SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 29 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0891

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/2013 – PMA – GP

Portaria nº. 055/2013 – PMA – GP

O Prefeito do Município de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Srª **MERION MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Desporto e Lazer, vinculado a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Acari/RN, conforme dispõe o art. 2º, § 1º, da Lei Municipal Nº. 871, de 14 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari - RN, 25 de abril de 2013.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:96147AE2

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°. 982 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Denomina Nomes pra Logradouros de Loteamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI–RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que o Poder Legislativo Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º - Fica denominado de Ruas: Francisco José Espínola, Raimundo Dantas Cortês, Luiz Gonzaga de Medeiros (Luiz Marico), Hugo Vinício de oliveira e Joana D'arc Dantas, o loteamento localizado por trás do Posto das Cordilheiras, logo após o Conjunto Habitacional Novo Acari.
Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 22 de abril de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:3BA71268

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013

O Município de ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14:00 horas do dia 15 de Maio de 2013, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO, Nº. 002/2013**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção da I Etapa da Praça de Eventos na cidade de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90, CENTRO ÁGUA NOVA - RN a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 25 de Abril de 2013.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:2D609F32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 2013.04.09-01PP. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO GRADUAL E PARCELADO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor (es):** o licitante BERACA SABARA QUIM. E INGREDIENTES S.A. inscrito no CNPJ nº 12.884.672/0001-96 classificado (a) no item 1 totalizando o valor de R$ 44.320,00 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais) e FLUXUS COM. E IND. DE IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA ME inscrito no CNPJ nº 07.025.195/0001-73 classificado(a) no item 2 totalizando o valor de R$ 8.298,00 (oito mil duzentos e noventa e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE R. DE MEDEIROS
Ordenador (a) de Despesas da SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

Data da Homologação: 23 de Abril de 2013.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5C598859

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2013.04.09-01PP. Partes: o Município de Alexandria, através da(o) SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria e a empresa/pessoa física BERACA SABARA QUIM. E ING REDIENTES S.A.. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO GRADUAL E PARCELADO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 44.320,00 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais). Signatários: ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE R. DE MEDEIROS e JEFFERSON TEXEIRA.

Alexandria/RN, 23 de Abril de 2013.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:0301B92C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2013.04.09-01PP. Partes: o Município de Alexandria, através da(o) SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria e a empresa/pessoa física FLUXUS COM. E IND. DE IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO GRADUAL E PARCELADO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 8.298,00 (oito mil duzentos e noventa e oito reais). Signatários: ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE R. DE MEDEIROS e JEFFERSON TEXEIRA.

Alexandria/RN, 23 de Abril de 2013.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B398B868

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
P O R T A R I A Nº 026/2013

NOMEIA pregoeiro oficial da câmara municipal de ANGICOS e MEMBROS DA EQUIPE DE apoio.

O Ver. **FRANCISCO BATISTA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de ANGICOS, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR, PREGOEIRO OFICIAL** da Câmara Municipal de ANGICOS.

Art. 2º Nomear os Servidores **LENIRA ESTEVAM DOS SANTOS, IARA MARQUES DE AZEVEDO e KEREN-HAPPOUK MARIA MACÊDO DA CUNHA,** como Membros da Comissão de Apoio ao Pregão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICOS, 16 DE ABRIL DE 2013.

VER. FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:43BF1CDF

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Angicos/RN, torna público que fará realizar no dia 07.05.2013, na sede da Câmara Municipal, às 08:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 001/2013, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de manutenção de computadores. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Câmara, o Edital na íntegra. Angicos/RN, em 23/04/2013. **–**

PREGOEIRO OFICIAL.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:E7B59174

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Angicos/RN, torna público que fará realizar no dia 07.05.2013, na sede da Câmara Municipal, às 10:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 002/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal de internet. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Câmara, o Edital na íntegra. Angicos/RN, em 23/04/2013. **–**

PREGOEIRO OFICIAL.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:7C6DB4FB

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Angicos/RN, torna público que fará realizar no dia 07.05.2013, na sede da Câmara Municipal, às 12:30 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 003/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de home Page e manutenção. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Câmara, o Edital na íntegra. Angicos/RN, em 23/04/2013. **–**

PREGOEIRO OFICIAL.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:B6A7D176

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Angicos/RN, torna público que fará realizar no dia 07.05.2013, na sede da Câmara Municipal, às 15:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 004/2013, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Câmara, o Edital na íntegra. Angicos/RN, em 23/04/2013. **–**

PREGOEIRO OFICIAL.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:3AA091E0

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

OBJETO: Contratação de serviços protéticos com material próprio para atender o município de Angicos/RN.

Fica a empresa: **TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE – ME,** inscrita no **CNPJ: 07.155.910/0001-92,** sediado a Rua da Tuninha, 08 – Centro, Tibau/RN – CEP 59.678-000, convocada a assinar o instrumento contratual no prazo de dois (02) dias, úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de ANGICOS/RN. no horário de 08h00min ás 13h00min.

ANGICOS/RN, 26/04/2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:26053DB3

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE 001/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **Material Cirúrgico e Hospitalar**, para a Secretaria Municipal de Saúde de Angicos/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste CONVITE à Empresa **ANTONIO WILLIAN COSTA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.590.259/0001-06, situada a Rua Jaguarari nº 2512, Candelária II – CEP: 59.064-500 – Natal/RN, vencedora dos **itens 01 ao 29, 31 ao 52, 54 ao 71, 74 ao 83, 85 ao 87, 94 ao 111, 113 ao 116 e 118,** totalizando um valor de **R$ 74.386,64 (setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais, sessenta e quatro centavos),** e a empresa **CRM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.679.119/0001-93, situada a General Gustavo Cordeiro de Farias nº459, Petrópolis – CEP: 59.012-570 – Natal/RN, vencedora dos **itens 30, 53, 72, 73, 84, 89 ao 93, 112 e 117**, totalizando o valor de **R$ 2.426,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais)**, por apresentarem os menores preços referente ao fornecimento de material cirúrgico e hospitalar, conforme suas propostas de preços.

Angicos/RN, 26 de Abril de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:CD13050E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 012/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Angicos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 012/2013, tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de Material e equipamento de informática, destinados a manutenção da Prefeitura Municipal de Angicos e suas secretarias, de acordo com as especificações das propostas, às Empresas: **M VICTOR A SOUZA – ME,** inscrita no **CNPJ: 09.162.408/0001-34,** vencedora dos itens: 02, 06, 12, 13, 14, 16, 20, 22, 24, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 47, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 68 e 70, totalizando um valor de **R$ 109.097,00 (cento e nove mil e noventa e sete reais)**, e a empresa **NET SYSTEM INFORMATICA LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ: 03.756.642/0001-03,** vencedora dos itens: 01, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 15, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 66, 67, 69, 71 e 72, totalizando um valor de **R$ 133.369,50 (cento e trinta e três mil, trezentos sessenta e nove reais e cinquenta centavos),** haja visto que foram as melhores apresentadas à Edilidade.

Angicos/RN, 26 de Abril de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:2793F157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 083/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **WILKA KELITA FERREIRA DE CARVALHO**, Mat. 2649, ocupante do Cargo de **COORDENADORA DE ENSINO**, 1/2 (meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 29 de abril de 2013, com o objetivo de participar do Seminário Plano de Ações Articuladas (PAR). O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:F4C1B7D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo: 20130328.004; **Dispensa de licitação** 001/2013 **nº Objeto**: Aquisição de gênero Alimentícios **Unidade Orçamentári**a: 02.009 Secretaria de Assistência Social; 02.006 Secretaria de Educação; 2004 Secretaria de Agricultura; 02.002 Secretaria Municipal de Administração **Função**: 08 Secretaria de assistência Social; 12 Educação; 20 Agricultura; 004 Administração **Programa**: 015 Atendimento a Criança ao Adolescente ao Jovem ao Idoso e Família; 007 Educação Pública de Qualidade para todos; 005 Infra Estrutura Rural; 002 Gestão administrativa; **Proj/Ativ**.: 2.069 Programa de atenção ao Idoso – PBT; 2.070 Projeto Atividade Programa de Atenção ao portador de deficiência; 2.071 Programa de Atenção a Infância -PBT2; 2.072 Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil PETI; 2.078 Manutenção do Programa Pro-Jovem; 2.079 Programa de Atenção Básica CRAS; 2.081 Manutenção do Programa do CREAS; 2.089 Atendimento a Família Carente; 2.098 Programa de Panificação; 2.020 Manutenção do Fundo de Agricultura; 2.008 Manutenção da Secretaria de Administração; **Elementos de Despesas**: 339030 Material de Consumo **Valor Estimado**: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013**.**

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:3AB5BB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo:20130328.002; **Dispensa de licitação** 003/2013 **nº Objeto**: Aquisição de Peças e Serviços Automotivos **Unidade Orçamentári**a: 02.007 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; 02.011Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 02.006 Secretaria de Educação; 02.004 Secretaria de Agricultura 02.008 Secretaria de Saúde e Saneamento **Função**: 15 Urbanismo; 12 Educação; 04 Administração **Programa**: 002 Gestão Ambiental; 015 Atenção a criança, adolescente, jovem, idoso e Família; 019 Geração de emprego e renda; 010 Incremento e melhoria da infraestrutura Social; 007 Educação Pública de Qualidade para todos; **Proj/Ativ**.: 2.003 Manutenção do gabinete do prefeito; 2.008 Manutenção da secretaria de Administração; 2.044 Manutenção da Secretaria de Educação; 2.033 Programa do FNDE/PNAT; 2.143 Manutenção da Secretaria de Obras e urbanismo; 2.074 Manutenção Programa bolsa Família – IGOBF; 2.086 Manutenção do fundo municipal de assistência social; 2.020 Manutenção do Fundo de Agricultura; **Elementos de Despesas**: 339030 Material de Consumo; 3390-33 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3390-39 Outro serviço de terceiro Pessoa Jurídica **Valor Estimado**: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:574E073D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo:20130328.001; **Dispensa de licitação** 004/2013 **nº Objeto**: Aquisição de Peças e Serviços Automotivos **Unidade Orçamentári**a: 02.008 Secretaria de Saúde; **Função**: 10 Saúde; **Programa**: 016 Atenção Básica da Saúde; **Proj/Ativ**.: 2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2.061 Manutenção do piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.059 Manutenção do Programa de saúde bucal; 2.154 Bloco vigilante em saúde- ENDEMIAS; 2.159 Bloco de média e alta complexidade - MAC **Elementos de Despesas**: 3390-30 Material de Consumo; 3390-36 Outros Serviços de Pessoa Física; 3390-39 Outro serviço de terceiro Pessoa Jurídica; **Valor Estimado**: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:2E75BA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo: 20130328.005; **Dispensa de licitação** 005/2013 **nº Objeto**: Aquisição de Material de Limpeza , Higiene , Saneantes e Descartáveis **Unidade Orçamentári**a: 02.008 Secretaria de Saúde; **Função**: 10 Saúde; **Programa**: 016 Atenção Básica da Saúde; **Proj/Ativ**.: 2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2.061 Manutenção do piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.059 Manutenção do Programa de Saúde Bucal **Elementos de Despesas**: 3390-30 Material de Consumo **Valor Estimado**: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:983B489C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo: 20130328.006; **Dispensa de licitação** 006/2013 **nº Objeto**: Aquisição de Material Gráfico e Expediente **Unidade Orçamentári**a: 02.008 Secretaria de Saúde; **Função**: 10 Saúde; **Programa**: 016 Atenção Básica da Saúde; **Proj/Ativ**.: 2.061 Manutenção do piso de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.154 Bloco vigilância em saúde – ENDEMIAS; 2.159 Bloco de média e alta complexidade (MAC); 2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde **Elementos de Despesas**: 3390-30 Material de Consumo; 3390-36 Serviço de Terceiro Pessoa Física; 3390-39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica **Valor Estimado**: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias:

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:3D07229C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo: 20130328.007; **Dispensa de licitação** 007/2013 **nº Objeto**: Aquisição de Gênero Alimentício **Unidade Orçamentári**a: 02.008 Secretaria de Saúde; **Função**: 10 Saúde; **Programa**: 016 Atenção Básica da Saúde; **Proj/Ativ**.: 2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2.159 Bloco de media e alta complexidade – MAC; 2.061 Manutenção de Atenção Básica – PAB FIXO **Elementos de Despesas**: 3390-30 Material de Consumo **Valor Estimado**: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C5B5CE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo:20130328.008; **Dispensa de licitação** 008/2013 **nº Objeto**: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente **Unidade Orçamentári**a: 02.008 Secretaria de Saúde; **Função**: 10 Saúde; **Programa**: 016 Atenção Básica da Saúde; **Proj/Ativ**.: 2.159 Bloco de média e alta complexidade (MAC); 2.161 Manutenção do piso de Atenção Básica; 1.110 Equipar unidades básicas; 2.058 Manutenção bloco de Atenção Básica; 2.059 Manutenção do Programa de saúde bucal; 2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde **Elementos de Despesas**: 4490-52 Equipamentos e Material permanente **Valor Estimado**: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:65766AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo:20130328.009; **Dispensa de licitação** 009/2013 **nº Objeto**: Locação de veículos objetivando o transporte de pacientes para realização de exames de alta complexibilidade, hemodiálise, quimioterapia, radioterapia e cirurgias **Unidade Orçamentári**a: 02.008 Secretaria de Saúde; **Função**: 10 Saúde; **Programa**: 016 Atenção Básica da Saúde; **Proj/Ativ**.: 2.159 Bloco de media e alta complexidade MAC; 2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde **Elementos de Despesas**: 3390-36 Outros Serviços de Terceiro pessoa Física; 3390-39 Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica **Valor Estimado**: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:FAEAD5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo:20130328.010; **Dispensa de licitação** 010/2013 **nº Objeto**: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis **Unidade Orçamentári**a: 02.009 Secretaria de Assistência Social; **Função**: 08 Assistência Social; **Programa** 15 Atendimento ao CRA. ao adolescente, jovem, idoso e Família **Proj/Ativ**.: 2.069 Programa de atenção ao idoso, 2.086 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.071 Programa de atenção a infância – PTB, 2.070 Programa de Atenção ao port. De deficiência – PPD, 2.072 Programa erradicação do trabalho infantil (PETI); 2.074 Manutenção Programa bolsa Família (IGBF); 2.078 Manutenção do Programa PROJOVEM; 2.079 Programa de Atenção Básica – (CRAS); 2.081 Manutenção do Programa do CREAS **Elementos de Despesas**: 3390-30 Material de Consumo **Valor Estimado**: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F034E1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo:20130328.011; **Dispensa de licitação** 011/2013 **nº Objeto**: Locação de Veículos objetivando o transporte de pacientes para realização de exames, tratamento Psicologico, deslocamento de dependentes quimico para tratamento Psiquiatrico, Reabilitação e outros **Unidade Orçamentári**a: 02.009 Secretaria de Assistência Social; **Função**: 08 Assistência Social; **Programa** 019 Geração de emprego e Renda ; **Proj/Ativ**.: 2.086 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social **Elementos de Despesas**: 3390-36 Outros Serviços de Terceiro pessoa Física; 3390-39; Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica **Valor Estimado**: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:E5C86463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo:20130328.012; **Dispensa de licitação**

012/2013 **nº Objeto**: Contratação dos serviços de transporte escolar **Unidade Orçamentári**a: 02.006 Secretaria de Educação; **Função**: 12 Educação **Programa**: 007 Educação Pública de Qualidade para todos **Proj/Ativ**.:. 2.033 Programa do FNDE – PNATE; 2.029 Manutenção do Ensino Fundamental; 2.044 Manutenção do Fundo de Educação; 2.048 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos; 2.037 Manutenção de educação básica - QSE **Elementos de Despesas**: 3390-36 Serviço de Terceiro Pessoa Física; 3390-39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica **Valor Estimado**: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013**.**

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C1C5AB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo: 20130328.13 ; **Dispensa de licitação**013/2013 **nº Objeto**: Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e destinação final, Poda, Limpeza de praças, ruas e Avenidas, Terceirização de mão de Obra **Unidade Orçamentári**a: 02.007 Secretaria de Obras e Urbanismo; **Função**: 15 Urbanismo **Programa**: 010 Incremento e melhoria da infraestrutura Social **Proj/Ativ**.:.2.161 Manutenção do serviço de Limpeza Publica; **Elementos de Despesas**: 3390-36 Serviço de Terceiro Pessoa Física; 3390-39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica **Valor Estimado**: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013**.**

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:1F5B3E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo:20130328.014; **Dispensa de licitação** 014/2013 **nº Objeto**: Locação de caçambas com até 12 m³, enchedeiras, patrol, caminhão com capacidade de até 12 m³, D-6 **Unidade Orçamentári**a: 02.013 Secretaria de transporte **Função**: 26 Transporte; 18 Gestão Ambiental; 15 Urbanismo; 17 Saneantes **Programa**: 012 Melhoria da malha viária; 006 Gestão Ambiental; 010 Incremento e melhoria da infraestrutura Social; 017 Assistência de média e alta complexidade; **Proj/Ativ**.:. 1.039 Pavimentação de ruas; 1.044 Drenagem de ruas do município; 1.053 Reconstrução e recuperação de estradas dos municípios; 2.146 Manutenção da secretaria de transporte; 2.144 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 2.017 Manutenção da Unidade da Reciclagem de Lixo; 2.143 Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo; 2.161 Manutenção do serviço de Limpeza Publica; **Elementos de Despesas**: 3390-36 Outros Serviço de Terceiro Pessoa Física; 3390-39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica **Valor Estimado**: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013**.**

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:14607147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Processo: 20130328.015; **Dispensa de licitação** 015/2013 **nº Objeto**: Aquisição de Equipamento e Material Permanente **Unidade Orçamentári**a: 02.009 Secretaria de Assistência Social; 02.006 Secretaria de Educação; 2004 Secretaria de Agricultura; 02.002 Secretaria Municipal de Administração; 02.008 Secretaria de Saúde e Saneamento; 02.11Secretaria Municipal de Meio Ambiente **Função**: 04 Administração; 20 Agricultura; 12 Educação; 08 Secretaria de assistência Social; 10 saúde; 18 Gestão Ambiental **Programa**:002 Gestão administrativa; 005 Infra estrutura rural; 007 Educação pública de qualidade para todos; 015 Atendimento a Criança ao Adolescente ao Jovem ao Idoso e Família; 016 Atenção Básica da Saúde; 006 Gestão Ambiental; 019 Geração de emprego e renda **Proj/Ativ**.: 1.004 Aquisição de equipamento e material permanente; 2.149 Implantação Sist. Controle informação do arquivo GE; 2.020 Manutenção do fundo de agricultura; 1.002 Aquisição de equipamento e material permanente; 2.029 Manutenção do Ensino fundamental; 2.039 Manutenção do ensino fundamental – FUNDEB 40; 2.044 Manutenção do fundo de educação; 2.032 Manutenção do ensino infantil; 2.048 Manutenção da educação de jovens e adultos; 2.057 Manutenção do fundo municipal de saúde – FMS; 2.061 Manutenção do piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.159 Bloco de média e alta complexidade – MAC; 2.162 Programa de melhoria do acesso e da qualidade – PMAQ; 2.058 Manutenção bloco Atenção Básica – ESF; 2.059 Manutenção do Programa de saúde bucal; 2.069 Programa de atenção ao idoso – PBT; 2.086 Manutenção do fundo municipal de assistência social; 2.070 Programa de atenção ao portador de deficiência – PPD; 2.071 Programa de atenção a infância – PBT; 2.072 Programa de erradicação ao trabalho infantil – PETI; 2.078 Manutenção do Programa PROJOVEM; 2.079 Programa de Atenção Básica – CRAS; 2.081 – Manutenção do Programa do CREAS; 2.089 Atendimento a Família carente; 1.085 Aquisição de equipamento e material permanente **Elementos de Despesas**: 4490-52 Equipamento e Material Permanente **Valor Estimado**: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013**.**

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:33883A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo: 20130328.016; **Dispensa de licitação** 016/2013 **nº Objeto**: Aquisição de Medicamentos, Produtos hospitalares e Laboratoriais, Material Odontológico **Unidade Orçamentári**a: 02.008 Secretaria de Saúde; **Função**: 10 Saúde; **Programa** 016 Atenção Básica da Saúde; **Proj/Ativ**.: 2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2.058 Manutenção bloco de Atenção Básica; 2.059 Manutenção de saúde bucal; 2.061 Manutenção do piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.060 Bloco saúde na escola; 2.162 Programa ADE melhoria do acesso e da qualidade (PMAQ); 2.121 Aquisição de medicamentos; 2.064 Manutenção do bloco assistência farmácia Básica **Elementos de Despesas**: 3390-30 Material de Consumo **Valor Estimado**: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e

cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F64FAB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo: 20130328.017; **Dispensa de licitação** 017/2013 **nº Objeto**: Contratação dos Serviços de recuperação de praças, ruas e Avenidas **Unidade Orçamentári**a: 02.007 Secretaria de Obras e Urbanismo **Função**: 15 Urbanismo **Programa** 010 Incremento e melhoria da Infraestrutura Social; **Proj/Ativ**.: 1.103 Recuperação, Acessibilidade, reformas e Manutenção de Praças; 2.118 Urbanização de ruas; 2.143 Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo; **Elementos de Despesas**: 3390-36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 3390-39; Outros Serviços de Pessoas Jurídica; 4490-51 Obras e Instalações **Valor Estimado**: R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:7F43D318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo: 20130328.018; **Dispensa de licitação** 018/2013 **nº Objeto**: Contratação dos Serviços de melhoria das Escolas, postos de Saúde, prédios onde são executados os Programas sociais, Hospital Municipal e outros. **Unidade Orçamentári**a: 02.010 Secretaria de Turismo**;** 02.008 Secretaria de Saúde e Saneamento; 02.007Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.006 Secretaria de Educação **Função**: 23 Comercio e Serviço; 10 Saúde; 15 Urbanismo; 12 Educação **Programa 17 Assistência de média e alta complexidade;** 011 Promoção Turismo; 016 Atenção Básica da Saúde**;** 010 Incremento e Melhoria da Infra Estrutura; 007 Educação Pública Qualidade para todos; **Proj/Ativ**.: 1.094 Restauração e Reforma dos pontos Turísticos ; 1.110 Ampliar e Reforma Unidade Básicas; 1.112 Reforma a Unidade Maternidade Dr. Juca ; 2.068 Manutenção do Saneamento Básico; 1.117 Reforma da Unidade de Ensino Infantil; 1.119 Reforma da Unidade do Ensino Fundamental ; 2.029 Manutenção do Ensino Fundamental; 2.044 Manutenção do Fundo de Educação; 2.032 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40 ; 1.093 Infra estrutura turística; 1.046 Conservação do patrimônio publico **Elementos de Despesa**s: 3390-36 Outros Serviços de Terceiro pessoa Física; 3390-39 Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica; 4490-51 Obras e Instalações **Valor Estimado**: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:6B5840B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo:20130328.019; **Dispensa de licitação** 019/2013 **nº Objeto**: Reconstrução e recuperação de estradas do município **Unidade Orçamentári**a: 02.013 Secretaria de Transporte **Função**: 26 Transporte **Programa** 012 Melhoria da Malha viária **Proj/Ativ**.: 1.053 Reconstrução e Recuperação de Estradas do Município ; **Elementos de Despesa**s: 3390-36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 3390-39; Outros Serviços de Pessoas Jurídica ;4490-51 Obras e Instalações **Valor Estimado**: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:41AA8021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo:20130328.020; **Dispensa de licitação** 020/2013 **nº Objeto**: Aquisição de Material de Expediente e Informática **Unidade Orçamentári**a: 02.007 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; 02.011Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 02.006 Secretaria de Educação; 02.004 Secretaria de Agricultura; 02.008 Secretaria de Saúde e Saneamento **Função**: 15 Urbanismo; 18 Gestão Ambiental; 12 Educação; 20 Agricultura; 004 Administração; 10 saúde; 24 comunicação; **Programa**: 010 Incremento e melhoria da infraestrutura Social; 006 Gestão Ambiente; 016 Atenção Básica da Saúde; 007 Educação Pública de Qualidade para todos; 005 Infra Estrutura Rural; 002 Gestão administrativa; 016 Atenção Básica da Saúde; 013 Cidade digital **Proj/Ativ**.: 2.003 Manutenção do gabinete do prefeito; 1.091 Aquisição de equipamento de informática; 2.020 Manutenção do fundo de agricultura; 2.027 Manutenção da secretaria de comunicação; 2.046 Manutenção do ensino infantil; 2.143 Manutenção da Secretaria de Obras e urbanismo; 2.017 Manutenção da Unidade da Reciclagem de Lixo; 2.144 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente; 2.029 Manutenção do Ensino Fundamental; 2.039 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40; 2.044 Manutenção do Fundo de Educação; 2.032 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40; 2.048 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos; 2.020 Manutenção do Fundo de Agricultura; 2.008 Manutenção da Secretaria de Administração; 2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde **Elementos de Despesa**s: 3390-30 Material de Consumo **Valor Estimado**: R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:D678A880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo: 20130328.02 ; **Dispensa de licitação** 021/2013 **nº Objeto**: Aquisição de Material de Construção **Unidade**

Orçamentária 02.008 Secretaria de Saúde e Saneamento **Função**: 15 Urbanismo **Programa** 010 Incremento e melhoria da Infraestrutura Social; **Proj/Ativ**.: 2.068 Manutenção do sistema de saneamento e básico; 2.118 Urbanização de ruas; 2.143 Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo; **Elementos de Despesas**: 3390-30 Material de Consumo **Valor Estimado**: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/201

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:9FA2204C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Processo:20130328.022; **Dispensa de licitação** 0022/2013 **nº Objeto**: Serviços de dedetização, desratização, combate ao morcego **Unidade Orçamentári**a: 02.006 Secretaria de Educação; 02.008 Secretaria de Saúde e Saneamento **Função**: 12 Educação; 10 saúde **Programa** 007 Educação Pública de qualidade para todos; 016 Atenção Básica da Saúde **Proj/Ativ**.: 2.058 Manutenção bloco de Atenção Básica – ESF; 2.059 Manutenção do Programa de saúde bucal; 2.061 Manutenção do piso de Atenção Básica; 2.159 bloco de média e alta complexidade (MAC); 2.037 Manutenção da educação básica – QSE; 2.048 Manutenção da educação de jovens e adultos; 2.029 Manutenção do ensino fundamental; 2.046 Manutenção do ensino manutenção infantil; 2.048 Manutenção da de Jovens e adultos; 2.066 Programa de agente comunitário de saúde; 2.154 bloco vigilância em saúde – ENDEMIAS; 2.057 Manutenção do fundo municipal de saúde **Elementos de Despesas**: 3390-36 Outros Serviços de Terceiro pessoa Física; 3390-39 Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica **Valor Estimado**: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:BC3DB5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo: 20130328.023; **Dispensa de licitação** 023/2013 **nº Objeto**: Serviços de software de gestão publica **Unidade Orçamentári**a: 02.008 Secretaria de saúde; 02.006 Secretaria de Educação; 02.003 Secretaria de planejamento e finanças; 02.001 Gabinete do prefeito **Função**: 10 saúde; 12 educação; 04 Gabinete do prefeito **Programa** 016 Atenção Básica da saúde; 007 Educação Pública de qualidade para todos; 003 Fortalecimento da arrecadação fiscal; 002 Gestão administrativa **Proj/Ativ**.: 2.057 Manutenção do fundo municipal de saúde; 1.122 Implantação da tecnologia aplicada a educação; 2.106 Manutenção do setor contábil; 2.013 manutenção da secretaria da finanças e planejamento; 2.108 Manutenção da controladoria; 2.008 Manutenção da secretaria de Administração **Elementos de Despesas**: 3390-36 Outros Serviços de Terceiro pessoa Física; 3390-39 Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica **Valor Estimado**: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:D7946F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo:20130328.024; **Dispensa de licitação** 024/2013 **nº Objeto**: Serviço funerário **Unidade Orçamentári**a: 02.009 Secretaria de assistência social **Função**: 08 Assistência Social **Programa** 019 Geração de emprego e renda **Proj/Ativ**.:2.086 Manutenção do fundo municipal de assistência social; **Elementos de Despesas**: 3390-36 Outros Serviços de Terceiro pessoa Física; 3390-39 Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica**;** 3390-32 Material de distribuição gratuita Valor **Estimado**: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:9300E611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo:20130328.025; **Dispensa de licitação** 0025/2013 **nº Objeto**: Manutenção da iluminação publica **Unidade Orçamentári**a: 02.007 Secretaria de Obras e Urbanismo **Função**: 15 Urbanismo **Programa** 010 Incremento e melhoria da Infraestrutura Social; **Proj/Ativ**.: 2.143 Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo; **Elementos de Despesas**: 3390-36 Outros Serviços de Terceiro pessoa Física; 3390-39 Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica; 4490-51 Obras e instalações **Valor Estimado**: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:B17F0314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo:20130426.001 **Dispensa de licitação** 0026/2013 **nº Objeto**: Serviços de manutenção de micro computador, impressoras, monitores, notebooks, implantação de redes e manutenção **Unidade Orçamentári**a: 02.013 Secretaria de transporte; 02.009 Secretaria de assistência social; 02.008 Secretaria de Saúde e saneamento; 02.007 Secretaria de obras e urbanismo; 02.006 Secretaria de Educação; 02.002 Administração **Função**: 26 Transporte; 08 Assistência Social; 10 Saúde; 15 Urbanismo; 12 Educação; 24 Comunicações; 04 Administração **Programa** 012 Melhoria de malha viária; 019 Geração de emprego e renda; 016 Atenção Básica da saúde; 010 Incremento e melhoria da infraestrutura social**;** 007 Educação Pública de qualidade para todos**;** 013 cidade digital; 004 Sistema de comunicação municipal **;** 002 Gestão

administrativa, 003 Fortalecimento da arrecadação fiscal **Proj/Ativ**.: 2.146 Manutenção da secretaria de transporte; 2.087 Implantação de oficinas profissionalizantes; 2.162 Programa de melhoria de acesso e qualidade – PMAC; 2.143 Manutenção da secretaria de obras e urbanismo; 2.048 Manutenção da educação jovens e adulto; 2.046 Manutenção do ensino educação infantil;2.029 Manutenção do ensino fundamental ; 1.122 Implantação da tecnologia aplicada a educação; 2.116 Reforma do Telecentro; 2.027 Manutenção da secretaria de comunicação; 1.131 Criação de novos Telecentros - Zona rural; 1.102 Instilação de cambio de segurança quatro sensor; 2.151 internet banda larga; 2.013 Manutenção da secretaria da finanças e planejamento 2.008 Manutenção da secretaria de Administração; 2.113 Desenvolvimento e implantação das ações de tecnologia da informática **Elementos de Despesas**: 3390-36 Outros Serviços de Terceiro pessoa Física; 3390-39 Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica **Valor Estimado**: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:FC57B315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Processo: 20130328.003; **Dispensa de licitação** 002/2013 **nº Objeto**: Aquisição de Combustível e Lubrificantes **Unidade Orçamentária**: 02.007 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; 02.011Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 02.006 Secretaria de Educação; 02.004 Secretaria de Agricultura; 02.008 Secretaria de Saúde **Função**: 15 Urbanismo; 08 Secretaria de assistência Social; 12 Educação; 20 Agricultura; 04 Administração; 10 saúde **Programa**: 010 Incremento e melhoria da infraestrutura Social; 006 Gestão Ambiente ; 015 Atendimento a Criança ao Adolescente ao Jovem ao Idoso e Família; 016 Atenção Básica da Saúde; 007 Educação Pública de Qualidade para todos; 005 Infra Estrutura Rural; 002 Gestão administrativa; 016 Atenção Básica da Saúde; 019 Geração de emprego **Proj/Ativ**.: 2.003 Manutenção do gabinete do prefeito; 2.008 Manutenção da Secretaria de Administração; 2.020 Manutenção do fundo de agricultura; 2.044 Manutenção da Secretaria de Educação; 2.061 Manutenção do piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.159 Bloco de media e falta complexidade – MAC; 2.074 Manutenção Programa Bolsa Família – IGOBF; 2.086 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.037 Manutenção educação básica – QSE; 2.143 Manutenção da Secretaria de Obras e urbanismo; 2.020 Manutenção do Fundo de Agricultura; 2.008 Manutenção da Secretaria de Administração; 2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS **Elementos de Despesas**: 339030 Material de Consumo **Valor Estimado**: R$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) **Prazo de execução**: 45 (quarenta e cinco) dias: **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; **Justificativa**; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013; **Declaração de Dispensa:** 09/04/2013 DOM-FEMURN**; Ratificação:** 01/04/2013

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:90D2FDD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

DESAPROPRIA parte do imóvel denominado Fazenda Vertente de propriedade do Senhor José de Aquino, neste município conforme descrição abaixo e dá outras providências.

Isoares Marins de Oliveira, **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo nº 182, § 1º e 2º; na Lei Orgânica do Município de Baraúna em seu Título II, Capítulo III, Seção I, artigo 14 – Inciso VII – alínea "a" e Inciso XLV; Título III, Capítulo II, Seção II, artigos 75 e 76 – Inciso VII, demais cominações legais,

Considerando que o município de Baraúna encontra-se em franco processo de desenvolvimento em vários seguimentos;
Considerando que o município de Baraúna não dispõe de área própria na Comunidade Vertente para construção de Quadra de Esporte;
Considerando que o município de Baraúna foi contemplado com recursos destinados especificamente para realizar esta ação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriada, para fins de construção de uma Quadra de Esportes, parte do imóvel denominado Fazenda Vertente compreendida e aqui denominada de Área de Intervenção 2, localizada dentro das Coordenadas: P1 663.286,4253E – 9.434.128,8120N; P2 663.336,1608E – 9.434.122,3897N; P3 663.322,1940E – 9.434.092,8518N; P4 663.315,4067E – 9.434.046,4714N; P5 663.285,5256E – 9.434.051,8338N e P6 663.285,6198E – 9.434.115,0342N, perfazendo um perímetro de 237,04 metros e uma área total de 2.908,01 m² metros quadrados.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, pagará pelo imóvel ora desapropriado e acima descrito o valor de hum mil reais (R$ 1.000,00);
§ 1º - O pagamento referido no Artigo 2º se dará no ato da assinatura de ciência, neste Decreto, por parte do Senhor José de Aquino;
Art. 3º - Determina para amparo legal a Órgão: 02 – Unidade Gestora: 011 – Código: 4590.61.00 – Especificação: Aquisição de Imóveis, prevista na Lei Nº 458 de 14 de dezembro de 2011, onde estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna – RN, 25 de abril de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:E374C541

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 006/2013-PMBD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de BODÓ/RN. CONTRATADA:MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - ME / CNPJ: 08.010.923/0001-36. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de MATERIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. VALOR:R$ 41.212,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93.FONTE DE RECURSOS: OGM Lei nº: 171/2012.DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2013. VIGÊNCIA: 31/12/2013. SIGNATÁRIOS: Francisco Santos de Sousa – pelo Contratante, e Renata Cruz – pela Contratada.BODÓ/RN, 14de março de 2013.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:F697A412

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013-PMBD

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e outros, conforme o Edital. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa mercadológica e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Foram adjudicadas as empresas: Empresa (1): PHOSPODONT LTDA / CNPJ: 04.451.626/001-75; foram adjudicados os seguintes itens: 001, 003, 010, 011, 012, 020, 025, 029, 030, 038, 040, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 051, 052, 053, 055, 060, 062, 064, 066, 067, 068, 069, 073, 074, 077, 079, 083, 084, 086, 087, 088, 090, 091, 095, 096, 098, 101, 103, 107, 108, 109, 110, 111, 118, 120, 121, 123, 124, 127, 133, 134, 137, 138, 139, 141, 144, 146, 153, 159, 160, 164, 165, 166, 167 e 168. Perfazendo um valor total de R$ 145.505,70 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e cinco reais e setenta centavos). Empresa (2): F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO / CNPJ: 07.055.280/0001-84; foram adjudicados os seguintes itens: 004, 005, 008, 021, 023, 028, 042, 048, 057, 059, 061, 065, 075, 080, 085, 089, 100, 105, 112, 116, 117, 132, 135, 145, 148, 154 e 156. Perfazendo um valor total de R$ 16.634,50 (Quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Empresa (3): DROGAFONTE LTDA / CNPJ: 08.778.201/0001-26; foram adjudicados os seguintes itens: 002, 006, 007, 013, 014, 015, 016, 019, 022, 024, 026, 027, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 049, 050, 056, 070, 071, 076, 078, 081, 082, 092, 093, 094, 097, 099, 102, 115, 119, 122, 126, 128, 129, 131, 136, 142, 143, 147, 149, 150, 151, 152, 157, 158, 161, 162 e 163. Perfazendo um valor total de R$ 56.252,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais). Empresa (4): JOSÉ NERGINO SOBREIRA / CNPJ: 63.478.895/001-94; foram adjudicados os seguintes itens: 009, 017, 031, 039, 054, 058, 063, 072, 104, 106, 113, 114, 125, 130,140 e 155. Perfazendo um valor total de R$ 4.003,50 (Quatro mil e três reais e cinquenta centavos). Isto posto homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em que Convoco as empresas acima citadas, para comparecer a esta Prefeitura visando a Assinatura do CONTRATO no prazo estabelecido nos termos do edital, sob pena de decair do direito a contratação. Bodó/RN, 25 de abril de 2013. Francisco Santos de Sousa.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:52189187

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 001/2013. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO NA CIDADE DE CARAÚBAS/RN
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2013

Adjudicado para: FUNDAÇÃO ELIZABETE ELITA DE LIMA, pelo menor
lance de R$ 1.500,000 (Um Mil, Quinhentos Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) AILTON PRAXEDES FERNANDES, autoridade competente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO NA CIDADE DE CARAÚBAS/RN
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 19/04/2013

Homologado para: FUNDAÇÃO ELIZABETE ELITA DE LIMA, C.N.P.J. nº
02.660.208/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.500,000 (Um Mil, Quinhentos Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.

CARAÚBAS - RN, 19 de Abril de 2013

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:F5E91D89

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20139010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2013

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CONTRATADA(O).....: FUNDAÇÃO ELIZABETE ELITA DE LIMA

OBJETO.....: Contratação de emissora de rádio, na cidade de Caraúbas/RN para transmissão radiofônica de todas as Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal

VALOR TOTAL.....: R$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 13.500,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2013

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:5E912B5C

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00256/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado de julgamento do recurso impetrado pela empresa PONTUAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.253.717/0001-24, com sede na av. Sargento Hermínio, 2148, Monte Castelo, Fortaleza/CE, o que decide nos seguintes termos: Reconhece o recurso e habilita o recorrente ao prosseguimento no certame de que trata o Edital nº 013/2013. Outrossim, fica a empresa classificada e habilitada convocada para o prosseguimento do certame a ser realizado as

09:00hrs do dia 03 de maio do ano corrente. Caraúbas – RN, em 26 de abril de 2013.

UGO DELLION DA LUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:5B4CCE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00255/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado de julgamento do recurso impetrado pela empresa POSTO CAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.665/0001-50, com sede na av. Airton Senna, 2409, Parque dos Eucaliptos, Parnamirim/RN, o que decide nos seguintes termos: Reconhece o recurso e habilita o recorrente ao prosseguimento no certame de que trata o Edital nº 012/2013. Outrossim, fica a empresa classificada e habilitada convocada para o prosseguimento do certame a ser realizado as 14:30hrs do dia 03 de maio do ano corrente. Caraúbas – RN, em 26 de abril de 2013.

UGO DELLION DA LUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:7D143385

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 080/2013

Portaria nº 080/13 Em, 23 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

CONSIDERANDO o falecimento da Pensionista ARTEMÍSIA FLORENTINA DANTAS, ocorrido no dia 19 de abril de 2013.

CONSIDERANDO estes e outros aspectos:

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, a Pensionista ARTEMÍSIA FLORENTINA DANTAS, matrícula 229, lotada no Departamento de Pensionistas da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - O referido desligamento deve-se ao seu falecimento.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 23 de abril de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:2661AD03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Contratada: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de copa para suprir as necessidades do gabinete desta Prefeitura Municipal.

Valor global: R$ 3.191,54(três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Vigência: 25/02/2013À 24/04/2013.

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Contratada, Kleyber Tinôco de Andrade
Pela Contratante, Antônio Marcos de Abreu Peixoto

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:0359C4F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-CPL/PMCC.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 10 de maio de 2013, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 – CPL/PMCC, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil e administrativa, junto a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min horas de segunda a sexta-feira e também pode ser solicitado pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.
Cerro Corá/RN, 26 de abril de 2013.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:691B5ADC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007.2013 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, por intermédio do seu Prefeito Constitucional, torna público o resultado do Pregão Presencial n°. 007/2013, sendo Adjudicado o objeto desta Licitação a empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, nos lotes e valores seguintes: LOTE 02 – R$ 12.408,00; LOTE 03 – R$ 7.153,00; LOTE 04 – R$

28.022,20; LOTE 05 – R$ 15.894,66; LOTE 07 – R$ 31.318,80; e, LOTE 10 – R$ 16.458,00. Homologado pelo Sr. Adailton Tavares da Fonseca - Prefeito Municipal, em 26 de abril de 2013, em favor da empresa acima mencionada, para que surtam os seus efeitos legais.
Coronel Ezequiel/RN, em 26 de abril de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:94F99EA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de DOUTOR SEVERIANO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Execução de serviços protéticos na confecção de próteses dentárias para os usuários do SUS do município de Doutor Severiano, mormente a realização do fornecimento de 60 (sessenta) próteses dentárias mensal..

Contratado.....: FRANCISCO NEURIMBERGUE DE LIMA.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo

SR. CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:F8776A31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 008/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 13 de maio de 2013, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2013 – Tem como objeto a Elaboração de Registro de Preço, para realizar serviços de locação mensais de veículos nos transportes municipais e intermunicipais do pessoal da estrutura administrativa e de pessoas carentes para tratamento de saúde, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referencia). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN – fone: (84) 3329-2212, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.
Felipe Guerra/RN, 26 de abril de 2013.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:531B8068

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04030005-13

PROCESSO Nº. 040300052013.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais determinada em lei. Considerando a necessidade imperiosa da desta Prefeitura Municipal em dar continuidade às suas atividades diárias no que se refere ao atendimento dos serviços essenciais de atendimentos destinados à saúde humana, em tempo hábil para o processo definitivo para o exercício de 2013, Ratifico a Dispensa de licitação de nº 04030005-13, para que contrate os serviços de GUMAIA E AMORIM CENTRO CLÍNICO DO OESTE LTDA - CNPJ: 10.949.281/0001-87; no valor global de R$ 21.120,00(Vinte e um mil e cento e vinte reais), mediante às comprovações de serviços dos prestadores mencionados, com base no Decreto Municipal nº 152/2013, de 04/03/2013 e no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93. Felipe Guerra RN, 04 de março de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:99634953

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº. 04030005-13

PROCESSO Nº. 040300052013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - C.N.P.J. (M.F) sob o nº 12.452.550/0001-20.
CONTRATADOS: GUMAIA E AMORIM CENTRO CLÍNICO DO OESTE LTDA - CNPJ: 10.949.281/0001-87 OBJETO: Contratação de empresas especializadas no fornecimentos de serviços consultas médicas especializadas, exames e outros correlatos, conforme especificações detalhadas, no Anexo I(Relação dos Serviços) anexo, em tempo hábil para o processo definitivo para o exercício de 2013. LEGALIDADE: Decreto Municipal nº 152/2013, de 04/03/2013 e no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: no valor global de R$ 21.120,00(Vinte e um mil e cento e vinte reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Felipe Guerra RN, para o exercício 2013. VIGENCIA: O presente contrato tem início em 04 de março e término em 04 de maio de 2013, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. LOCAL E DATA: Felipe Guerra RN, 04 de março de 2013.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:FB7EB124

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 134/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 018 de 19 de março de 2005, os membros para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) no município de Florânia/RN, conforme indicações das entidades abaixo discriminadas:

a) REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
> Manoel Pinto Neto
> Raimundo Toscano de Araújo
b) REPRESENTANTE DA CÂMRA MUNICIPAL
> Paulo Dehon Nobre de Araújo
> Jonas Moreira da Silva

c) REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA
> José Nélio da Silva Medeiros
> Francisco Cândido Rodrigues Júnior
d) REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA
> Miquéias de Araújo Souza
> Felipe Bezerra de Medeiros Dantas Duarte
e) REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
> Tomaz Ferreira Dantas
> Pedro Paulino Cruz
f) REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
> Hélio Pereira de Araújo – FUMAC
> Francisca Francineide Moura Barbosa – Associação dos Trabalhadores Rurais do PA Serra Nova
g) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.
> Carlos Magnus Lopes Galvão
> Périclys Roosevelt Nobre de Araújo
h) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
> Iluska Maria Alves de Medeiros
> Irafran Lopes Nobre de Almeida
i) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
> Francisco Dantas da Costa
> Sinval Cavalcante de Araújo
j) REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER
> Ednilson Pinheiro Borges
> Geraldo Mozar de Macedo

Art. 2º. Nomeia os membros para Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

a) COORDENADOR:
> Carlos Magnus Lopes Galvão
b) SUB-COORDENADOR:
> Manoel Pinto Neto
c) SECRETÁRIO
> Hélio Pereira de Araújo
d) CONSELHO TÉCNICO:
> Rosan Marçal de Araújo – Engenheiro Civil
> Maria Gorete Galvão - Psicóloga

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 23 de abril de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:4E254A91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob nº ***.433.594-**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Turismo, Cultura e Juventude, conforme Art. 3º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 724/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 1º de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 23 de abril 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:BE5B65C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 136/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº ***.216.724-**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 3º, Inciso II, da Lei Municipal nº. 337/1989.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 1º de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 23 de abril 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:A57B2F2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 137/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação GTE004, nos termos da Lei Municipal nº 635/2010, anexo II, ao servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

. Irafran Lopes Nobre de Almeida – Matrícula 616

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 23 de abril de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:D114F68C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 138/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

A**rt. 1º.** Nomear o Senhor **JEFERSON FRANÇA SOARES DE PAIVA**, Advogado OAB/RN 5865, inscrito no CPF sob nº ***.554.884-**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, conforme Art. 4º, Inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº. 438/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 1º de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 23 de abril 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:037E7CB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 139/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem remuneração, por um período de 90 (noventa) dias a servidora pública municipal **FRANCISCA LOPES DE ARAÚJO**, Merendeira, inscrita no Cadastro Funcional sob o Nº 047, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir do dia 22/03/2013 com término em 19/06/2013**,** nos termos do Artigo 116, § 1º e § 2º da Lei nº 440/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 23 de abril de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:CE96638B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 140/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em atenção a ATA de posse dos membros do Conselho de Alimentação Escolar e Eleição do Presidente e Vice Presidente no Município de Florânia/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, com os seguintes componentes:
I. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
a) Hélio Ferreira da Silva – Membro Titular (Associação Comunitária do Mel)
b) Maria Aparecida Cruz Silva – Suplente (Sindicato Rural)
c) Maria Gildiene Toscano da Silva Zuza – Membro Titular (Associação Polpa de Frutas)
d) Deiza Lúcio Medeiros – Suplente (Associação Polpa de Frutas)
II. REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
a) Paulo Roberto Lopes de Araújo – Presidente do Conselho (Escola Municipal Domingas Francelina das Neves)
b) Maria de Fátima Toscano Ernesto – Suplente (Ensino Rural)
c) Julimara Dayane de Araújo Silva – Vice Presidente (Escola Municipal Francisca Leonísia da Cruz)
d) Francisco das Chagas Juvencio – Suplente (Escola Municipal Aprígio Soares)
III. REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS
a) Josineide Silva Nunes - Membro Titular (Unidade Escolar Santa Rita)
b) José Flávio de Brito – Suplente (Centro de Educação Infantil)
c) Valdira Félix da Silva – Membro Titular (Unidade Escolar Santa Tita)
d) Luciene Amélia da Silva – Suplente (Escola Municipal Domingas Francelina das Neves)

IV. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
a) Raimundo Toscano de Araújo – Membro Titular (Poder Executivo Municipal)
b) Sávio Alynson Silva Juvencio – Suplente (Poder Executivo Municipal)
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 23 de abril de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:9558315D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2013 - REPUBLICAÇÃO

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL – ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DO RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo de suas atribuições legais conferidas Pela Lei Orgânica do Município, Art. 64, inciso VI,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa que aprova o Regimento da 5º Conferência das Cidades do Rio Grande do Norte,
CONSIDERANDO a necessidade de sensibilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes em nossa cidade,

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Florânia/RN a realizar-se no dia 15 de maio de 2013, na Casa da Cultura, Rua Coronel Silvino Bezerra nº 222, Centro, Florânia/RN . (***Redação modificada pelo Decreto nº 008/2013***).
Art. 2º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Florânia, etapa integrante da 5ª Conferência Estadual das Cidades e 5ª Conferência Nacional das Cidades, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "**Quem Muda a Cidade Somos Nós: Reforma Urbana Já!"**
Art. 3º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Florânia será presidida pelo Senhor Josimar Tavares de Medeiros, que coordenara também a Comissão Preparatória Municipal, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.
§ 1º A Comissão Preparatória Municipal, deve ser composta por representantes dos segmentos da sociedade civil e do Poder Público, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.

§ 2º Na ausência ou impedimento do presidente o substituirá o Senhor Raimundo Toscano de Araújo Secretário Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 4º O Regulamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Florânia, disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre processo democrático de escolha de delegados que irão representar o município na Conferência Estadual das Cidades.
Art. 5º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Florânia, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Município.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 19 de fevereiro de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:5BD97E0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2013

Altera o art. 1º do Decreto nº 004/2013 de 19 de fevereiro de 2013.

O Prefeito do Município de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo de suas atribuições legais conferidas Pela Lei Orgânica do Município, Art. 64, inciso VI,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa que aprova o Regimento da 5º Conferência das Cidades do Rio Grande do Norte,
CONSIDERANDO a necessidade de sensibilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes em nossa cidade,

D E C R E T A

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 004/2013, de 19 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Florânia/RN a realizar-se no dia 15 de maio de 2013, na Casa da Cultura, Rua Coronel Silvino Bezerra nº 222, Centro, Florânia/RN."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 25 de abril de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:10033EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 141/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 112 de 27 de março de 2013.
Art. 2º - Nomear a Comissão Preparatória da 5ª Conferência das Cidades do município de Florânia/RN, assim composta:
I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
a) Josimar Tavares de Medeiros – Presidente
b) Francisco Dantas da Costa - Membro
c) Raimundo Toscano de Araújo - Membro
d) Emanuella Michelline Soares Gundin - Membro
e) Adriana Carla Cruz Soares - Membro
II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
a) Alexandre Batista Rodrigues – Membro (FLORARTE)
b) José Roberto dos Santos – Membro (Assembléia de Deus)
c) João Batista da Silva – Membro (Pastoral da Criança)
d) Maria das Vitórias Dantas de Araújo – Membro (Conselho Tutelar)
III. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
a) Paulo Dehon Nobre de Araújo - Membro
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 23 de abril de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:4FD3A475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 033/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 365/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 01 (uma) Diária INTEGRAL a servidora **SILDA GOMES**, Mat. 249, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas com alimentação e transporte durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 18 de abril de 2013, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de abril de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:519DA132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 034/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 366/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 04 (quatro) Diárias INTEGRAIS ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS**, Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para custear despesas com alimentação e transporte durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 15, 16,

17 e 18 de abril de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de abril de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:34CCDB2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0034/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Serviços de Construção de Rede de Esgoto nas ruas **14 DE ABRIL e 21 DE MARÇO**, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: **ESPINHARAS CONSTRUÇÕES LTDA – ME,** inscrito no CNPJ sob o nº **02.584.463/0001-73**, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R$ 7.069,45.**

Ipueira/RN, 08 de abril de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:60995F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0037 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para Frete de micro ônibus para viagem de estudos, de ida e volta de Ipueira/RN a Recife/PE com estudantes do município, tendo em vista que a realização da mesma será no Instituto Ricardo Brennand na cidade de Recife/PE, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: **JAIME FRANCISCO DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.085.411/0001-40, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R$ 2.000,00.**

Ipueira/RN, 17 de abril de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:06920918

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 117/2013

Em 22 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPEUIRA-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 59 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** os Srs.(a) abaixo relacionados, todos residente e domiciliados neste município, como membros e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – (CACS/FUNDEB), deste município para o biênio 2012/2013.

REPRESENTATES DO PODER EXECUTIVO
Missilene Soares de Medeiros – Titular
Ildo Medeiros – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
Naide Lopes de Morais – Titular
Rafael Morais da Costa – Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES;
Terezinha Lucena da Nóbrega – Titular
Valcácia de Brito Morais Fernandes – Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR;
Tadéia Erenita de Medeiros – Titular
Maria Lêda de Medeiros – Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES;
José Severiano de Lima – Titular
Ivan Silva de Medeiros – Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS:

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS;
Maivânia de Sousa Medeiros – Titular
Vera Lúcia Medeiros – Suplente

CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CRISTIANO BORGES DE MEDEIROS;
Sandra Medeiros da Silva – Titular
Pollyana de Medeiros Nóbrega Leite – Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Darlange Soares Pessoa – Titular
Francinelma Lopes de Medeiros – Suplente

REPRESENTATES DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;
Simone Vieira e Silva – Titular
Maria do Socorro Azevedo de Medeiros – Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de abril de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:39D49828

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI Nº 404/2013

Autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região

do Seridó (Ocidental), bem como adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ipueira-RN aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Ipueira/RN a ratificar sua participação no ***Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Seridó (Ocidental)***, constituído pelos Municípios de *Caicó, Ipueira, Jardim de Piranhas, Ouro Branco, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, Serra Negra do Norte e Timbaúba dos Batistas*, mediante expressa anuência em ata da Assembleia Geral, visando possibilitar a gestão associada de serviços públicos, através do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução, nas áreas médica, odontológica, especializada e ambulatorial, de forma direta ou indireta, suplementares ou complementares ao Sistema Único de Saúde –SUS.

Parágrafo Único – Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos, adotado pela Lei Federal nº 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

Art. 2º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde será constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, mediante registro do competente Estatuto, após atendimento dos requisitos da Legislação Civil.

Parágrafo Único – O Consórcio Público obedecerá aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS nos Municípios Consorciados, além de garantir a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado pela Lei Federal nº 11.107/2005 e Constituição Federal, artigos 196 a 200 , e demais Legislação aplicável.

Art. 3º - O Município de Ipueira/RN poderá firmar contrato de gestão associada com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região do Seridó (Ocidental), visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais de saúde nas áreas médica, odontológica, especializada e ambulatorial, dispensada a licitação.

Parágrafo Único – Constituem ainda serviços públicos que podem ser executados pelo Consórcio em favor do Município, passíveis de gestão associada, a concessão, permissão, parceria e termos similares, além de ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços de saúde já existentes, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de promoção à saúde de interesse do Município consorciado.

Art. 4º - O Consórcio Público poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município, pela prestação de serviços referidos no artigo anterior, mediante contrato de rateio que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao da dotação orçamentária que o suporta.

Art. 5º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 6º - Os recursos necessários para atender às obrigações assumidas com o Consórcio Intermunicipal de Saúde advirão de dotação orçamentária destinada ao custeio da saúde pública em geral já consignada no orçamento em curso e, nos exercícios seguintes de rubrica especial, aberta na mesma dotação orçamentária em favor do referido Consórcio Público.

Art. 7º - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 8º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira/RN, em 26 de abril de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:7C493308

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI Nº 403/2013

Altera dispositivos da Lei nº 228/2000; da Lei nº 300/2006 (Lei da Reforma Administrativa Municipal) e da Lei nº 344/2009, e atualiza a estrutura administrativa do Poder Executivo; cria, modifica e extingue cargos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira/RN o cargo comissionado de **Assessor de Comunicação Social**, cuja carga horária e remuneração encontram-se previstos no Anexo I desta Lei:

I – A Assessoria de Comunicação Social tem as seguintes atribuições:

Divulgar as ações, projetos e realizações do Gabinete do Prefeito Municipal, tanto para o público interno como para os diversos públicos externos;

facilitar o acesso às informações públicas, de forma que servidores públicos, órgãos fiscalizadores e mesmo a população em geral tenham acesso aos documentos de domínio público;

facilitar o acesso da imprensa aos trabalhos do Gabinete do Prefeito, fazendo a ponte entre jornalistas e o corpo diretivo da instituição.

Art. 2º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o cargo comissionado de **Assessor de Comunicação Social**, cuja carga horária e remuneração encontram-se previstos no Anexo I desta Lei:

I – A Assessoria de Comunicação Social tem as seguintes atribuições:

Divulgar as ações, projetos e realizações de todos os setores da pasta tanto para o público interno como para os diversos públicos externos;

facilitar o acesso às informações públicas, de forma que profissionais de educação, estudantes, órgãos fiscalizadores e mesmo a população em geral tenham acesso aos documentos de domínio público;

facilitar o acesso da imprensa aos trabalhos da Secretaria, fazendo a ponte entre jornalistas e o corpo diretivo da instituição.

Art. 3º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o cargo comissionado de **Assessor de Comunicação Social**, cuja carga horária e remuneração encontram-se previstos no Anexo I desta Lei.

I – A Assessoria de Comunicação Social tem as seguintes atribuições:

Divulgar as ações, projetos e realizações de todos os setores da pasta tanto para o público interno como para os diversos públicos externos;

facilitar o acesso às informações públicas, de forma que profissionais de saúde, órgãos fiscalizadores e mesmo a população em geral tenham acesso aos documentos de domínio público;

facilitar o acesso da imprensa aos trabalhos da Secretaria, fazendo a ponte entre jornalistas e o corpo diretivo da instituição.

Art. 4º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração os cargos comissionado de **Coordenador de Patrimônio Público**, **Coordenador de Transportes** e mais 01(um) cargo de **Assessor de Coordenação** cuja carga horária e remuneração encontram-se previstos no Anexo I desta Lei.

I – A Coordenador de Patrimônio Público tem, dentre outras inerentes à função, as seguintes atribuições:

promover a regularização de imóveis, define sua destinação e uso e zela para que cada imóvel do município cumpra a sua função sócio-ambiental em consonância com a função arrecadadora;

administrar os bens móveis e imóveis de propriedade do Município destinados à utilização pelos agentes públicos e servidores municipais;

manter um cadastro atualizado dos bens móveis do município com seus respectivos tombamento;

providenciar a regularização dominial dos bens do município;

disciplinar a utilização de bens de uso comum do povo, adotando as providências necessárias à fiscalização de seu uso;

fiscalização das unidades no tocante ao cumprimento das normas de conservação e segurança dos bens móveis e imóveis;

conferência da entrega de material permanente.

II – O Coordenador de Transportes tem, dentre outras inerentes à função, as seguintes atribuições:

programação, coordenação e execução dos serviços de transporte de pessoas e materiais;
controle de consumo de combustível por quilômetro, montando mapa estatístico comparativo;
zelo pela apresentação pessoal dos servidores ocupantes do cargo de motorista;
manutenção preventiva dos veículos;
fiscalização da documentação dos veículos e motoristas;
controle das apólices de seguro dos veículos.

Art. 5º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura mais 01 (um) cargo de **Assessor de Coordenação** cuja carga horária e remuneração encontram-se previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 6º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura mais 01 (um) cargo de **Assessor de Coordenação** cuja carga horária e remuneração encontram-se previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 7º. A competência específica de cada órgão subordinado ao Gabinete do Prefeito e às Secretarias Municipais será disciplinada no Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Ipueira, que será editado até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação desta Lei, por meio de Decreto.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueira/RN, 26 de abril de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal de Ipueira

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO R$ (em reais)
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.	CC-1	1.200,00
Coordenador Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca	CC-1	700,00
Extensionista Rural	CC-1	678,00
Assessor de Coordenação.	CC-1	678,00
Assessor de Coordenação.	CC-1	678,00
CARGO	**NÍVEL**	**REMUNERAÇÃO R$ (em reais)**
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos	CC-1	1.200,00
Coordenador Municipal de Administração e Recursos Humanos	CC-1	700,00
Coordenador de Patrimônio Público	CC-1	700,00
Coordenador de Transportes	CC-1	700,00
Assessor de Coordenação.	CC-1	678,00
Assessor de Coordenação.	CC-1	678,00
CARGO	**NÍVEL**	**REMUNERAÇÃO R$ (em reais)**
Secretário Municipal de Educação e Cultura	CC-1	1.200,00
Coordenador Municipal de Educação e Cultura	CC-1	700,00
Assessor de Coordenação	CC-1	678,00
Assessor de Coordenação	CC-1	678,00
Assessor de Comunicação Social	CC-1	700,00
Coordenador de Promoção de Eventos	CC-1	700,00
Diretor de Escola do Ensino Fundamental	CC-1	900,00
Vice Diretor de Escola do Ensino Fundamental	CC-1	700,00
Diretor de Escola do Ensino Infantil	CC-1	900,00
Vice Diretor do Ensino Infantil	CC-1	700,00
Coordenador Pedagógico da EMFQM	CC-1	700,00
Assessoria para Projetos Pedagógicos	CC-1	700,00
Assessoria Educacional	CC-1	678,00
CARGO	**NÍVEL**	**REMUNERAÇÃO R$ (em reais)**
Chefe do Gabinete do Prefeito	CC-1	1.200,00
Assessor de Comunicação e Imprensa	CC-1	700,00
Motorista do Gabinete	CC-1	700,76
Assessor de Comunicação Social	CC-1	700,00
Recepcionista do Gabinete	CC-1	678,00
Assessor de Coordenação	CC-1	678,00
Auxiliar de Comunicação e Imprensa	CC-1	678,00
CARGO	**NÍVEL**	**REMUNERAÇÃO R$ (em reais)**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento	CC-1	1.200,00
Coordenador Municipal de Saúde e Saneamento	CC-1	700,00
Assessor de Coordenação.	CC-1	678,00
Assessor de Comunicação Social	CC-1	700,00
Coordenador de Promoção em Saúde	CC-1	900,00
Assessor da Unidade Mista de Saúde	CC-1	678,00

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:44BF7402

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 118/2013

Em 26 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPEUIRA-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 59 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, nos termos do Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012 do Conselho das cidades-ConCidades do Ministério das Cidades;

R E S O L V E:

Artigo 1° - NOMEAR os membros que constituirão a Comissão Municipal da Conferência Municipal das Cidades.

A Conferência ocorrerá no dia 14 de maio de 2013, com início às 08:00h da manhã no Centro Municipal de Referência de Educação Básica Monsenhor João Agripino Dantas desse município.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Erivan Morais da Nóbrega – Titular
Maria de Lourdes Lucena – Suplente

Gabinete Civil;
Fabiano Ferreira de Morais – Titular
Josimar Alencar de Medeiros – Suplente

Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros;
Dione de Medeiros Lima – Titular
Maria Socorro Azevedo de Medeiros – Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Rafael Morais da Costa – Titular
Kaline Vanine de Souza Nóbrega – Suplente

Sociedade Civil;
Bruna Karla de Medeiros – Titular
Laudeci Medeiros – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ipueira/RN
Maria do Carmo de Medeiros Braz – Titular
Alice Araújo de Medeiros - Suplente

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de abril de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:20FE6A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 0098/2013

de 28 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora ***Rosana Dantas de Brito Faria***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Coordenadora do Cras do Município de Ipueira/RN, por determinação do programa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:63CF66DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 0100/2013

de 01 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhorita ***Tassia Dantas de Brito Faria***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Coordenadora do Cras do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:106DEC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 0101/2013

de 01 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhorita ***INGRID MEDEIROS DE MACÊDO***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:EE3B0BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 112/2013

Em 12 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPEUIRA-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 59 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a **Equipe do Comitê Executivo** para o processo de elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB**;

Equipe Técnica do Poder Executivo Municipal e Federal;

Fabiano Ferreira de Morais
Erivan Morais da Nóbrega
Raniere de Souza Medeiros
Maria de Lourdes Lucena1
Representante da FUNASA - NICT

Representantes da Empresa START

Flaviane de Oliveira Silva Magalhães Ferraz – Coordenação Geral-Técnóloga Ambiental, Mestre em Engenharia Sanitária.
Carlo de Souza Junior – Engenheiro Civil
Rafael Melo Torres – Engenheiro Civil

Francisco Rafael Sousa Freitas – Tecnólogo em Saneamento e Recursos Hídricos
Thais Bezerra de Faria – Engenharia Civil
Jéssica Oliveira Domingos – Tecnóloga em Gestão Ambiental
Priscila Lopes da Silva – Geógrafa
Flávio José Silva Dantas – Advogado
Leonlene de Sousa Aguiar – Geógrafo
Keila Brandão Cavalcanti – Socióloga

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:19EDFB0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 0010/2013

de 01 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***Ilaurino Lucena da Costa***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Assessor de Coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em razão do término do mandato 2009 à 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:94C4A0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 0011/2013

de 01 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***Joack Medeiros Morais***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Contador do Município, em razão do término do mandato 2009 à 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:C3F41846

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - REF. A AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - N°. 010/2013
O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, designado pela portaria n°. 012/2013, torna público o resultado da licitação supra, onde o vencedor do certame foi **CONTAMAX - CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS S/S - ME - CNPJ 24.527.707/0001-19**. Jardim de Angicos/RN, 22 de abril de 2013. Luiz Eugênio da Costa Neto Lima - Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN
CNPJ: 08.111.338/0001-22
CONTRATADO: Contamax - Consultoria e Serviços Técnicos Contábeis S/S - ME
CNPJ: 24.527.707/0001-19
OBJETO: Contratação de Assessoria Contábil.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.003 - Secretaria de Administração E Planejamento
Manutenção da Secretaria
33.90.39.00 – outros serviços de terceiro (PJ)
VALOR GLOBAL: R$ 51.600,00
VIGÊNCIA: 23.04.2013 A 31.12.2013
VINCULAÇÃO: Esse contrato é oriundo do Pregão Presencial nº. 010/2013.
ASSINAM: Suely Fonseca Bezerra de Lima (pela contratante) e João dos Santos de Azevedo (pela contratada)

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:E1A98471

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2013

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013, tendo como objeto a **aquisição de material permanente,** que se realizará no dia 13/05/2013 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:6D6BB646

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA D EPREÇOS 002/2013

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013, tendo como objeto a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA COMUNIDADE MALHADA D'AREIA – ZONA RURAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, tendo em vista que o processo inicial foi cancelado por uma readequação de valores, por tanto a nova abertura

fica marcada para o dia 15/05/2013 às 08:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:DB8A5E0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – Pregação Presencial – 016/2013, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, do dia 29/04/2013, onde lê-se 07:30 HORAS. Leia-se 11:00 HORAS.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C9F23B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU – RN – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 – Objeto – Contratação empresa especializada **para prestação de serviços em regime de Plantões de 24 horas e de 12 horas em Procedimentos Cirúrgicos no Hospital maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos conforme especificações contidas no Edital** – A Prefeitura fará realizar, no dia **10.05.2013** as **07:30 horas**, a licitação acima referida – Local para informações, cadastramento, informações, aquisição do Edital e abertura das propostas – Praça João Eufrásio de Medeiros nº 14 - Centro – Jucurutu – RN, 26 de Abril de 2013

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:CC60C5A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Serviços para animação de forró dos idosos realizado nas reuniões quinzenalmente, durante o período de abril a dezembro do corrente ano.
VALOR: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 08.241.2.037, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 26 de Abril de 2013.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EDC740CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2013 – SRP/ARP 003/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jundiá/RN
CONTRATADO: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.096.117/0001-05; OBJETO: aquisição futura de Cestas Básicas compostas por 12 (doze) itens, destinados a atender às necessidades desta Unidade Administrativa/Secretaria de Assistência Social, conforme as especificações constantes do Anexo I e do Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2013.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais).BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial 004/2013 - SRP). PRAZO DEVALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO DOCONTRATO: 26/04 a 31/12/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO: Unidade: 2.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Programa de Trabalho: 08.244.2.044 – Elemento de Despesas: 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – Fonte 100. A íntegra da respectiva ata encontra-se disponível na CPL da Prefeitura Municipal. Jundiá/RN, 26 de abril de 2013.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro/Presidente da CPL/

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:1AB9B376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2013 – SRP/ARP 002/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jundiá/RN
CONTRATADO: FUNERÁRIA SANTA ANA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.479/0004-93; OBJETO: aquisição futura de Serviços Funerários, destinados a atender às necessidades desta Unidade Administrativa/Secretaria de Assistência Social, conforme as especificações constantes do Anexo I e do Edital do Pregão Presencial SRP nº 005/2013. VALOR
GLOBAL ESTIMADO: R$ 42.450,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial 005/2013 - SRP). PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 26/04 a 31/12/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO: Unidade: 2.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Programa de Trabalho: 08.244.2.044 – Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ – Fonte 100. A íntegra da respectiva ata encontra-se disponível na CPL da Prefeitura Municipal. Jundiá/RN, 26 de abril de 2013.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro/Presidente da CPL

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:65CCC937

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Serviços de engenharia no acompanhamento das obras em execução neste município, durante o período de março a junho do corrente ano.

VALOR: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013,

Projeto Atividade 15.451.2.010, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 26 de Abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:227ACBE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nª 096/2013 - REPUBLICAÇÃO - NOMEAÇÃO DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Portaria nº 096/2013 Lagoa Nova / RN, 24 de Abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com os termos do art. 12 da Lei Complementar n° 128, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar as Sr (as) Emmanuella Bezerra de Souza e Marcella Franciana Guimarães Medeiros para exercerem a função de Agente de Desenvolvimento Local do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento Local:

Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPR no município;
Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
Manter registro organizado de todas as suas atividades;
Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Lagoa Nova/RN, 24 de Abril de 2013.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:F3218B03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – A SRA. ANA CATARINA SOARES DA SILVA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.619.748 – SSP/RN e Inscrita no CPF (MF) de nº. 034.428.114-06, do Cargo de **ODONTÓLOGA/DENTISTA,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 16 de abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:65C2ECF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 16 de Junho de 2010, através deste ato de provimento;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR A SRA. MICHELLE CHRISTINE SOARES DA SILVA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 546.2987 – SSP/RN e Inscrita no CPF (MF) de nº. 075.553.117-55 para o Cargo/Função de ODONTÓLOGA/DENTISTA, para uma carga horária de 40 Horas semanais - NÍVEL SUPERIOR – FORMAÇÃO ODONTOLOGIA - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TÉCNICOS**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 19 de abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6EB8FDE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Francisca Irene Martins Gomes**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 200,00 (Duzentos reais, totalizando o valor a ser pago em R$ 10,00 (Cem reais) para custear despesas com alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **29 de abril de 2013**, com o objetivo de participar do Seminário: Plano de Ações Articuladas - PAR.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 25 de abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:9FA48A3B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: QUEIROZ OLIVEIRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 08.249.104/0001-46
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Torneira de passagem em aço de 100mm
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO –
Constante no orçamento.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.
VALORR$ 826,50(oitocentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos).
ASSINATURA: Luiz Benes Leocádio de Araujo/Prefeito

Lajes/RN, em 26 de abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:938DD399

GABINETE DO PREFEITO
AVISO AOS INTERESSADOS

Processo Administrativo Nº 002/2013
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013
OBJETO: Execução das obras construção de cobertura de quadra de esporte da comunidade Boa Vista

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público de acordo com a reposta do oficio encaminhado ao setor de engenharia com base do questionamento do representante da empresa ECC – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA CNPJ: 07.27.651/0001-33, que o orçamento do município estaria defasado, tivemos a seguinte resposta. Todos os preços que constam no orçamento segue a tabela SINAPI, base maio/2012, mês que foi elaborado o orçamento. Foram todos analisados e aprovados pela CEF, e que se feito os preços da tabela SINAPI, base março/2013, haveria uma redução no orçamento igual a R$ 3.644,02(três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), portanto não há defasagem de preço, conforme planilha em anexo.
Diante do exposto, a CPL promulga o seguinte resultado: a empresa ECC – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA CNPJ: 07.27.651/0001-33, fica desclassificada.

Lajes (RN), 24 de abril de 2013.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D635A3EB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO AOS INTERESSADOS

Processo Administrativo Nº 005/2013
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013
OBJETO: Contratação de empresa devidamente habilitada para reforma e adequação nas instalações físicas do Posto de Saúde Pedro Lopes – 1ª etapa.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que após analise dos documentos constatou-se que a empresa ARCHENG PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA CNPJ: 00.793.572/0001-75 atendeu todas as regras do edital, nesse momento a presidenta expôs o resultado da analise aos presentes, com a renúncia do representante, na apresentação de recursos na fase inicial, passa-se para a fase de abertura do envelope de proposta da empresa ARCHENG PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA CNPJ: 00.793.572/0001-75 encontrando-se o valor de R$ 197.747,34(Cento e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo o valor apresentado pela empresa, compatível com o orçamento básico, a presidenta declara vencedora do certame a empresa ARCHENG PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA CNPJ: 00.793.572/0001-75 com o valor global de R$ 197.747,34(Cento e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para execução dos serviços de reforma de um posto de saúde neste município, de acordo com as condições da proposta apresentada a esta entidade, o resultado deste certame será publicado de em imprensa oficial de acordo com a legislação vigente.

Lajes (RN), em 19 de abril de 2013.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:ED6C8E41

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN EXTRATO DE DISPENSA Nº 035/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: PROGRAMA NACIONAL DE PEDAGOGICO LTDA ME CNPJ: 03.565.841/0001-34
OBJETO: aquisição de material pedagógico.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
Órgão: 004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 008 – ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-função: 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa: 008 – BEM ESTAR SOCIAL DA POPULAÇÃO
Projeto/Atividade: 2018 – SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL GRATUITA
Elemento de Despesa: 33.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Constante no orçamento.
VALOR R$ 2.709,00(dois mil setecentos e nove reais).

Lajes/RN, em 24 de abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B05C3F6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2013

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **Pão e Bolo** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias da Administração pública Municipal de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 9 (nove) de Maio de 2013, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Tel 3276.4000.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:F345DE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 10 de maio de 2013, a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013, objetivando a Aquisição de um Caminhão Compactador para coleta domiciliar de lixo da cidade de Monte Alegre/RN, conforme especificações anexas, cuja disputa se dará através do site www.licitacoes-e.com.br, conforme a seguir: ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:30 horas do dia 10/05/2012. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 10/05/2013. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, ou através do site www.licitacoes-e.com.br.
Monte Alegre/RN, 26 de abril de 2013.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:CF650642

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. A sessão pública dar-se-á no dia **10/05/2013, às 10h**, na sede da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h. Monte das Gameleiras/RN, 26/04/2013.

CAIO CÉSAR AZEVEDO LUDGÉRIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:FE9B8319

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013
– O Pregoeiro oficial do Município de Parazinho/RN CNPJ nº 08.113.631/0001-29, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 13/05/2013, às 09h00min na sede da prefeitura Municipal à Praça Senador João Câmara nº 20, Centro Parazinho/RN no (setor de licitações). Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção mensal, com reposição de peças, da rede de abastecimento de nebulização, torpedos, reguladores de pressão, compressores de ar, válvula reguladoras, nebulizadores elétricos, carga e recarga imediata dos torpedos, entrega e recolhimento de equipamentos pertinentes a área.
Parazinho/RN, 22 de Abril de 2013.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:051EEC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013
– O Pregoeiro oficial do Município de Parazinho/RN CNPJ nº 08.113.631/0001-29, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 13/05/2013, às 11h00min na sede da prefeitura Municipal à Praça Senador João Câmara nº 20, Centro Parazinho/RN no (setor de licitações). Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciamento dos softwares de tributação e arrecadação, financeiro e administrativo, protocolo web e patrimonial web.
Parazinho/RN, 22 de Abril de 2013.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:A92F37CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 057, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA MACEDO				
CARGO: Coordenadora de Saúde				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 455.443.524-53		RG: 546.906/RN	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 5 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referentes a PPI em Natal/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	27/03/2013	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:5CFBCB98

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 058, DE _26 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO				
CARGO: Secretário de Saúde				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 140.672.854-34		RG: SSP/RN	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 5 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referentes a PPI em Natal/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	27/04/2013	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:A5A959C5

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 059, DE _26 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): CARLOS MAGNO SOUSA CORDEIRO				
CARGO: Diretor Administrativo do HDJAD				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 051.220.674-06		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 5 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referentes a PPI em Natal/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	27/04/2013	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:EF5A1AC5

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 060, DE _26 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA				
CARGO: Dentista				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 073.802.664-62		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 5 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referentes a PPI em Natal/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	27/04/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:98ECC964

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 061, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias

SERVIDOR(A): ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA MACEDO				
CARGO: Coordenadora de Saúde				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 455.443.524-53		RG: 546.906/RN	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 7 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Revisão da PPI – Programa de Pactuação Integrada para o exercício de 2013, com ênfase nas referências.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	Caicó/RN	29 e 30/04/13	R$ 30,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:F822CAA6

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 062, DE _26 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias

SERVIDOR(A): TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO				
CARGO: Secretário de Saúde				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 140.672.854-34		RG: SSP/RN	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 7 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Revisão da PPI – Programa de Pactuação Integrada para o exercício de 2013, com ênfase nas referências.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	Caicó/RN	29 e 30/04/13	R$ 40,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:614D4472

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 063, DE _26 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias

SERVIDOR(A): CARLOS MAGNO SOUSA CORDEIRO				
CARGO: Diretor Administrativo do HDJAD				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 051.220.674-06		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 7 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Revisão da PPI – Programa de Pactuação Integrada para o exercício de 2013, com ênfase nas referências.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	Caicó/RN	29 e 30/04/13	R$ 30,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:8CC4E85A

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 064, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias

SERVIDOR(A): ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA				
CARGO: Dentista				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 073.802.664-62		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 7 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Revisão da PPI – Programa de Pactuação Integrada para o exercício de 2013, com ênfase nas referências.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	Caicó/RN	29 e 30/04/13	R$ 25,00	R$ 50,00

Importa a quantia de R$ 50,00 (cinqüenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:4F0603E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24 "II", da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" para, contratação de serviços de pintura de 12 ternos de futebol, sendo 10 destinados a doação as equipes que participarão do campeonato municipal 2013 e 2 ternos para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo em vista o incentivo a prática esportiva.

Valor global: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Contratado (a): José Wilson Alves 56754132434 - CNPJ: 11.671.638/0001-70.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN - CNPJ: 08.294.654/0001-87.
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Pedro Avelino/RN, 04 de abril de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON ALVES 56754132434
Contratado (a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BDBB9298

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 024/2013

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão presencial nº 024/2013, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de Paisagismo com fornecimento de Material no Município de Pendências/RN, que teve como vencedora a empresa FRANCISCO DE PAULA ABRANTES DE OLIVEIRA ME CNPJ: 70.133.210/0001-33**,** no valor global de R$ 127.562,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais). Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências, 26 de Abril de 2013.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:1C9DF955

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE

DE LICITAÇÃO –**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** – Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 021/2013. OBJETO** – Contratação de empresa para aquisição de serviços de manutenção e substituição de peças dos veículos que compõe a frota do município de pendências/RN. **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao licitante que ofertou o **menor lance por item,** ao licitante para que teve como vencedora dos itens 1 a 16, 27,28,29,31,32 do 34 ao 42, do 51 ao 58 e 61a empresa 01) **TEREZINHA GALVÃO DOS SANTOS -ME** - CNPJ **17.705.085/0001-06**, perfazendo o valor global de R$ **14.322,00** (quatorze mil trezentos e vinte e dois reais). E a empresa vencedor dos itens 17 ao 26, 30,33 do 43 ao 50,59,60 do 62 ao 88, 02) **ALEXANDRE MANUEL DA COSTA SENA EPP** – CNPJ **12.653.267/0002-48,** valor global de R$ **21.544,00** (vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Em 25 de Abril de 2013 –

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:1FEC1FEE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 021/2013

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão presencial nº 021/2013, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento parcelado de peças de carros para atender a frota dos veículos pertencente ao município de pendências /RN, que teve como vencedora dos itens de 1 a 335, 402, e de 441 a 477 a empresa 01). **ALEXANDRE MANUEL DA COSTA SENA EPP** – CNPJ **12.653.267/0002-48**, perfazendo o valor global de R$ **76.768,26** (setenta e seis mil setecentos e sessenta e oito mil vinte e seis reais). E a empresa vencedor dos itens do 336 a 401, e do 403 a 440, 02) **PAIVA AUTO & SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ **10.449.378/0001-20,** valor global de R$ **28.193,66**(vinte e oito mil cento e noventa e tres reais sessenta e seis centavos). Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências, 26 de Abril de 2013.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:DEF4C1BE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) N° 030/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de carros dos veículos que compõe a frota do município de pendências/RN, no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 09/05/2013. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801. Pendências/RN, 26.04.2013.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA.
A Pregoeira

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:51FB4802

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2013

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pureza/RN está tornando público que após a análise da documentação para habilitação e não tendo sido registrada nenhuma contestação, a proposta vencedora foi a da licitante A. J. DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, (CNPJ/MF: 08.226.562/0001-60) tendo apresentado os melhores preços para o erário publico. Pureza/RN, 26.04.2013. A Comissão.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:87B7319E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 25040001/2013

ORIGEM.....: Pregão n.º 021/2013

CONTRATANTE.....: Prefeitura de Riacho da Cruz

CONTRATADA.....: AIRES CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa para implantação de 01 (uma) Subestação Trifásica de 75 kVA (13,8 k/V/380V/220V), para permitir o fornecimento de energia elétrica a edificação do Espaço Educativo Urbano – Proinfância B, conforme especificações no anexo I do Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.668,01 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e um centavo).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 271/2013 00006.00001.00012.00365.00009.1.000024.3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS.

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2013. a 31 de Dezembro de 2013..

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2013.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:4CE41730

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082/2013

PORTARIA Nº082/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 399/2001, os membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que fica assim constituído:

CLEMILSON DE SENA FELIPE – Rep. da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DOS SANTOS PEREIRA – Rep. Da Secretaria Municipal de Saúde
MARIA DAS NEVES B. CAVALCANTI F AVELINO – Rep. Da Secretária Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social.
WELLINGTON ISRAEL VICENTE – Rep. da Igreja Católica
JOELDER CÂNDIDO DA SILVA – Rep. Da Igreja Vítória Cristã.
JÂNIO BRASIL DE AZEVEDO CRUZ – Rep. da Câmara Municipal.
NEUZITA BENTO DE MEDEIROS SILVA - Rep. da associação das mulheres.

Art. 2º - Ficam ainda nomeados os seguintes suplentes de cada uma das instituições acima reportadas:

Rômulo Araújo Basílio – Suplente Rep. da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Gilmar de Freitas Pereira – Suplente Rep. Da Secretaria Municipal de Saúde.
Sílvia Dantas Romão – Suplente Rep. da Secretária Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social.
Rúbia Katiane de Souza Pereira – Suplente Rep. da Igreja Católica
Gessione Carlos da Silva – Suplente Rep. Da Igreja Vitória Cristã
Francisco de Assis Gabriel Pereira – Suplente Rep. Rep. da Câmara Municipal.
Maria de Lourdes Vieira da Silva Xavier – Suplente Rep. da associação das mulheres.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo, RN 16 Abril de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:B71E0469

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2013

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE

OBJETO aquisição de material elétrico, hidráulico e material de construção, para atender as necessidades dos diversos prédios públicos deste Município.
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA OS LOTES: 01,03,04,05,06,08,09,10,11,12,13,14,15,16 E17, O LICITANTE: **R. LIMA DA SILVA ME-CNPJ: 15.421.199/0001-07. E PARA OS LOTES:02,07,18,19 E 20, O LICITANTE: MERCANTIL LUMINAR LTDA- EPP- CNPJ: 08.555.021/0001-85.**
.
RIO DO FOGO/RN, 26 DE ABRIL DE 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:CBE0FFF9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2013

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 0013/2013

OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município.
QUE TEVE OS VENCEDORES: PARA O LOTE: 11, O LICITANTE: **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME-CNPJ: 08.773.990/0001-02.** E PARA OS LOTES**:**01,04,12 E 13**,** O LICITANTE: **B M TINOCO DE ANDRADE- ME- CNPJ: 14.337.094/0001-01**.PARA OS LOTES: 03,05,06,07 E 08, O LICITANTE:**CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA- CNPJ: 08.238.974/0001-10** E PARA OS LOTES: 02, 09 E 10, O LICITANTE: **ERA COMERCIO EM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA- ME**.
.
RIO DO FOGO/RN, 26 DE ABRIL DE 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:04AD9BA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 043/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
043/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratados(a): JOÃO PAULO MIRANDA – ME, CNPJ: 17.686.595/0001-83, Endereço: Rua João Jota Sobrinho, 5417, Conj. Lavoisier Maia, Santana do Matos/RN, CEP: 59.520-000

Objetivo: Prestação de serviço de pintura em prédios municipais..

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro PJ..

Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Arrecadação Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação.

Valor R$ 7.157,47 (sete mil cento e cinqüenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 20/04/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 20 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:31780056

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 044/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
044/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratados(a): C BATISTA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 08.959.246/0001-05. Rua AV. Seridó, 890, Centro, Santana do Matos/RN, CEP: 59.520-000

Objetivo: Aquisição de placas em impressão digital.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro PJ..

Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Arrecadação Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação.

Valor R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 22/04/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 22 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:85E5C8EA

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 045/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratados(a): CUNHA E CUNHA MÓVEIS E ELETROS LTDA, CNPJ: 05.460.891/0001-82. Rua anoel Antônio de Macedo, 123. Centro, Santana do Matos/RN, CEP: 59.520-000

Objetivo: Aquisição de Colchões.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Arrecadação Municipal, Fundo Municipal de Saúde.

Valor R$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais).

Data da Assinatura: 26/04/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 26 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:337E6117

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2013

O Pregoeiro Oficial torna público para quem possa interessar que a Licitação – Pregão Presencial n.º 040/2013 foi decretada deserta por falta de interessado em participar do certame. Comunica também que fará uma nova chamada no próximo dia 10/05, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 26 de abril de 2013.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:1F62B2BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 123/2013 –SGM

São José de Mipibu/RN, 26 de abril de 2013.
O SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,
R E S O L V E exonerar a pedido Rafael da Costa em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de Agente Educacional ll (N1), matrícula nº 002684, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:5C019D98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 105/2013, 24 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Natal/RN	24 de abril de 2013	350,00	R$700,00

(

TOTAL

R$700,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 25 e 26 de abril de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,24 de abril de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A2A80E27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 106/2013, 24 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	24 de abril de 2013	80,00	80,00

TOTAL

R$80,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de abril de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de abril de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F91DC092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 107/2013, 24 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Cargo/Função: Agente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	24 de abril de 2013	80,00	80,00

TOTAL

R$ 80,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 29 de abril de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal da Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de abril de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:ABF1196B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 108/2013, 24 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	24 de abril de 2013	250,00	250,00

TOTAL

R$ 250,00

(X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 29 de abril de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de abril de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:234034B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2013 PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando a necessidade de realização de procedimentos licitatórios para regular manutenção dos serviços administrativos da prefeitura:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores Gercinaldo Farias dos Anjos (CPF nº 637.299.034-20), Rafael da Silva Teixeira (CPF nº 054.671.474-98), o senhor Agildo André da Câmara Cruz (CPF 023.358.564-80), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Nomear como suplente a senhora Maria Lucivânia Menezes Silva (CPF nº 032.325.314-82), para em caso de necessidade, substituir quaisquer dos membros ausentes.

Art. 3º - Nomear como Pregoeiro Municipal o senhor Gercinaldo Farias dos Anjos (CPF nº 637.299.034-20), a fim de presidir os pregões presenciais e eletrônicos desta Prefeitura Municipal e a equipe de apoio nas pessoas do Senhor Rafael da Silva Teixeira (CPF nº 054.671.474-98) e do Senhor Agildo André da Câmara Cruz (CPF 023.358.564-80).

Art. 4º - A comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal, durante o exercício de 2013, elaborando editais, atas, pareceres, emitir julgamentos e promover diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.

Parágrafo Único – O suplente acima nomeado, terá todos os poderes descritos no artigo 4º, na ocasião de eventual titularidade.

Art. 5º - O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:458B4DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2013

Nomeia cidadãos para compor a Comissão Municipal de Valores Imobiliários.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,além das outorgadas pelo Decreto nº 003/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Valores Imobiliários.
I. Azenate da Câmara Cruz, representante da Secretaria Geral de Administração;
II. Francisca Gomes Pinheiro, representante da Câmara Municipal;
III. Fernando Castro Lima Neto, Engenheiro Civil;
IV. Leandro Ferreira da Silva, representante do Setor de Obras e Tributos;
V. Janielle Linhares da Silva, representante do Gabinete da Prefeita

Art. 2º - Nomear como suplente da presente comissão Ana Emília Dantas Teixeira, para em caso de necessidade, substituir quaisquer dos membros ausentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 02 de janeiro a data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de Janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:D8216AFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2013

Nomeia cidadão para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Sr. AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR, CPF N° 673.560.954-91, para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 02 de janeiro à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:B977CFDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2013

Nomeia cidadão para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Gostoso.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Sr. AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR, CPF N° 673.560.954-91, para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Gostoso.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 02 de janeiro à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:EDC47950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2013

Exonera servidor do cargo comissionado de Chefe de Gabinete.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Sra. VILMA RODRIGUES CAVALCANTE, do cargo em comissão CC-III de Chefe de Gabinete.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 01 de fevereiro à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de fevereiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:37C34073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2013

Nomeia servidor para ocupar o cargo comissionado de Coordenador da Vigilância Sanitária.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. VILMA RODRIGUES CAVALCANTE, para ocupar o cargo em comissão CC-III de Coordenador da Vigilância Sanitária.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 01 de fevereiro à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de fevereiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:1C14AC74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2013

Nomeia servidor para ocupar a função de Técnico de Vigilância Sanitária.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ROSEMAR TEIXEIRA DA CÂMARA VICENTE, para ocupar a função de Técnica de Vigilância Sanitária.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 01 de fevereiro à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de fevereiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:0103CB72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2013

Nomeia servidor para ocupar o cargo de Chefe de Unidade Administrativa.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Sr. CHARLES JEAN BORGES ALVES, para ocupar o cargo em comissão CC-IV de Chefe de Unidade Administrativa.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 01 de fevereiro à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de fevereiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:615B4F6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2013

Nomeia servidor para ocupar o cargo de Chefe da Unidade de Vigilância Sanitária.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Sr. GUILHERME ALVES FILHO, para ocupar o cargo em comissão CC-IV de Chefe da Unidade de Vigilância Sanitária.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 01 de fevereiro à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de fevereiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:C8253CB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2013

Nomeia cidadão para exercer função de Fiscal da Vigilância Sanitária.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Sr. CHARLES JEAN BORGES ALVES, CPF N° 915.800.564-15, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade Administrativa, para exercer a função de Fiscal da Vigilância Sanitária.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 01 de fevereiro à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
São Miguel do Gostoso/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:7D56E837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2013

Nomeia cidadão para exercer função de Fiscal da Vigilância Sanitária.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Sr. GUILHERME ALVES FILHO, CPF N° 028.251.074-50, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade da Vigilância Sanitária, para exercer a função de Fiscal da Vigilância Sanitária.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 01 de fevereiro à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
São Miguel do Gostoso/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:A6F38D65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2013

A Prefeita Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com os termos do art. 12 da Lei Complementar n° 128, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE,
Art. 1° - Designar o Sr. **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município – ADL de São Miguel do Gostoso/RN.
Art. 2° - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.
§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.
Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:
I. Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;
II. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
III. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
IV. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
V. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
VI. Manter registro organizado de todas as suas atividades;
VII. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
VIII. Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:E6073E48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2013

Exonera servidor de cargo em comissão de Chefe da Unidade de Ação Social

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, o Sr. FRANCISCO DOS ANJOS CARDOSO, do cargo em comissão CC-IV de Chefe da Unidade de Ação Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 01 de março à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de março de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:42E91801

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2013

Nomeia cidadão para exercer o cargo de chefe de Gabinete

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, o Sr. FRANCISCO DOS ANJOS CARDOSO, CPF Nº 059.613.414-29 para exercer o cargo em comissão, CC-III, de Chefe de Gabinete.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 01 de março à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de março de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:27099165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2013

Nomeia cidadão para exercer o cargo de Coordenador de Agricultura

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, o Sr. EVANILSON TENÓRIO ELEODORIO, CPF Nº 064.166.454-08 para exercer o cargo em comissão, CC-III, de Coordenador de Agricultura.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 01 de março à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de março de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:3D610C35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2013

Nomeia cidadão para exercer o cargo de Encarregado de Serviços

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, o Sr. JAILSON XAVIER TORRES, CPF Nº 077.704.734-97 para exercer o cargo em comissão, CC-VII, de Encarregado de Serviços.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 01 de março à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de março de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:AE6883D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2013

Nomeia cidadão para exercer o cargo de Encarregado de Serviços

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, o Sr. RONALDO RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 021.536.184-95 para exercer o cargo em comissão, CC-VII, de Encarregado de Serviços.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 01 de março à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de março de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:D03C2C5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2013

Nomeia cidadão para exercer o cargo de Encarregado de Serviços

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a Sra. MARIA ALCIONE GOMES DA SILVA, CPF Nº 053.098.804-61, para exercer o cargo em comissão, CC-VII, de Encarregado de Serviços.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 01 de março à data de sua publicação, revogadasas disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de março de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:8F67370A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2013

Nomeia cidadão para exercer o cargo de Chefe de Unidade Administrativa

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, o Sr. VALÉRIO BORGERS ALVES, CPF Nº 021.734.744-48, para exercer o cargo em comissão, CC-IV, de Chefe de Unidade Administrativa.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 01 de março à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de março de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:72A81086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2013

Nomeia cidadão para exercer o cargo de Chefe de Unidade Pedagógica

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a Sra. IARA PEREIRA CÂMARA DA SILVA, CPF Nº 785.097.184-15, para exercer o cargo em comissão, CC-IV, de Chefe de Unidade Pedagógica.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 01 de março à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de março de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:4B4BD674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2013

Nomeia cidadão para exercer o cargo de Assistente de Gabinete

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, o Sr. ACÁSSIO DA SILVA MELO, CPF Nº 109.017.724-02, para exercer o cargo em comissão, CC-VI, de Assistente de Gabinete.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 01 de março à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de março de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:0582B6D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2013

Nomeia cidadão para exercer o cargo de Assistente de Gabinete

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, o Sr. RHADIMILA VIEIRA GOMES, CPF Nº 081.294.714-26, para exercer o cargo em comissão, CC-VI, de Assistente de Gabinete.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 01 de março à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de março de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:55B3DBAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2013 - GP

GABINETE DA PREFEITA

Convoca a 5ª Conferência das Cidades do município de SÃO PEDRO, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO PEDRO, ESTADO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Resolução Normativa do Conselho das Cidades n° 14, de 06 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a 5° Conferência das Cidades do município de São Pedro, a realizar-se no dia 15 de Maio de 2013, no município de São Pedro-RN, com programação a ser oportunamente divulgada, sob a coordenação da Comissão Preparatória da Conferência Municipal, com o apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Art. 2°. A 5ª Conferência das Cidades do município de São Pedro/RN, tem como temática: "Quem muda a cidade somos nós. Reforma Urbana já!", e desenvolver-se-á com a finalidade de subsidiar as discussões da 5ª Estadual e Nacional das Cidades.
Art. 3°. A 5ª Conferência das Cidades do município de São Pedro/RN, será presidida pelo Secretário Municipal de Administração.
Art. 4°. A Comissão Preparatória da Conferência das Cidades do município de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, expedirá o Regimento da 5ª Conferência.
Parágrafo Único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência das Cidades do município de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, inclusive sobre o processo de escolha dos seus delegados à conferência estadual.
Art. 5°. As despesas com a realização da 5ª Conferência das Cidades do município de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro/RN
Em, 21 de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:70E07EAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 148/2013-PMSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ:08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226- e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 148/2013-PMSV São Vicente – RN, 26 de abril de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Adriana Lopes da Silva dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPALDE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária e meia a(o) servidor(a) **ADRIANA LOPES DA SILVA**, Mat. 354, ocupante da função de **Secretária Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Caicó/RN**,** a fim de participar da revisão da PPI, na IV URSAP, nos dias 29 e 30.04.2013, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de **R$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:693386B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 056/ 2013-PMSV/SMS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ:08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226- e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 056/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 26 de abril de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDEDE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) e meia a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, Mat. nº 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Caicó/RN, a fim de participar da revisão da PPI, na IV URSAP, nos dias 29 e 30.04.2013, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de **R$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:871E2944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136 DE 23 DE ABRIL DE 2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

PORTARIA Nº 136 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de São Vicente, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com os termos do art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

RESOLVE,
Art. 1º - Designar a Senhora Elaine Rafaella Soares Silva e o Senhor Andreazza Fernandes Rodrigues de Araújo para exercer aa função de Agente de Desenvolvimento do Município de São Vicente.

Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar, sob a supervisão do órgão gestor locais responsáveis pelas políticas de desenvolvimento.

§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3 º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:
· Articular ações públicas para o Desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;
· Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e pequenas Empresas no município;
· Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
· Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.
· Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente como empreendedores do município;
· Manter registro organizado de todas suas atividades;
· Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
· Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetos da função.
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

São Vicente, 23 de abril de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:2D9400DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REAPRAZAMENTO

Fica **REAPRAZADA** a sessão de licitação de N.º 013/2013 marcada inicialmente para o dia 26/04/2013, as 10h00min, por motivos anexado ao processo, para o 1º dia útil subseqüente (26/04/2013), no mesmo horário (10h00min), sendo as empresas cadastradas que retiraram os editais foram avisadas, bem como no mural desta Prefeitura foi colocado o aviso de reaprazamento. S. Georgino Avelino, 26/04/2013 – Danilo Segundo Bezerra – Pregoeiro

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:8BA2EBD2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 13 de Maio de 2013, às 10h30min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 para **prestação de serviços de locação de software de contabilidade, licitação, patrimônio, portal da transparência, junto a prefeitura municipal de senador Georgino Avelino/RN e na sede do** município. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. S. Georgino Avelino/RN, 26.04.2013 – Danilo Bezerra - Pregoeiro Municipal.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:F6F4EFC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 01/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 07/2013, no dia 09 de maio de 2013 ás 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de empresa para fornecimento de peças originais de reposição para veículos do município, através do maior percentual de desconto por parte do fornecedor sobre o catálogo/tabela do fabricante, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 26 de abril de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:D3B9848C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 01/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 08/2013, no dia 09 de maio de 2013 ás 11 horas e 30 minutos, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando a contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos do município, conforme tabela tempária de reparações oficial da montadora, menor preço hora/homem, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 26 de abril de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:55CC1EE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0193/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Alexandria/RN	26 de abril de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Alexandria/RN, no(s) dia(s) 26 de abril de 2013, com o objetivo de: Conduzir a paciente Terezinha Siurinha ao Hospital Maternidade Guiomar Fernandes, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de Angioplastia, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de abril de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D486FE32

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0194/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	26 de abril de 2013	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 de abril de 2013, com o objetivo de: Conduzir a paciente Severina Monteiro Mariz ao Hospital Regional (SESP), no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de abril de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A18D7E2B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0116/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Gilmar Araújo**
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	29 de abril de 2013	200,00	100,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 100,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 29 de abril de 2013, com o objetivo de: Ir ao Centro Municipal de Referência em Educação Aluízio Aves - CEMURE participar do "Seminário: Planos de Ações Articuladas (PAR)", conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de abril de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:59409152

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0117/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Ana Paula Wanderley Mariz**
Cargo/Função:	Dir. Dep. Gest. Esc. e Cultural

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	29 de abril de 2013	150,00	75,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 75,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 29 de abril de 2013, com o objetivo de: Ir ao Centro Municipal de Referência em Educação Aluízio Aves - CEMURE participar do "Seminário: Planos de Ações Articuladas (PAR)", conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de abril de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:6D0181E3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0114/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Municipal nº 406/2007, e em conformidade com o disposto na Resolução Normativa do Conselho das Cidades nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Membros da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Serra Negra do Norte/RN:
Representantes do Poder Público:
INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES – Secretária Municipal de Administração e Planejamento – Titular;
JANNY LAURA ARAÚJO DE MEDEIROS – Chefe de Gabinete Civil – Titular;
GILMAR ARAÚJO – Secretário Municipal de Educação e Cultura – Titular;
MURYELLE ARAÚJO DANTAS – Coordenadora de Núcleo Rural – Suplente;
JOSÉ XAVIER DOS SANTOS – Coordenador Geral de Ação Social – Suplente;
EDVALDO DANTAS DE LUCENA – Secretário Municipal de Saúde – Suplente.
Representantes do Poder Legislativo:
ANA KARINNE ARAÚJO DA NÓBREGA CUNHA – Vereadora da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte – Titular;

JARBAS FARIA DE ARAÚJO – Vereador da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte – Titular.

Representantes dos Movimentos Sociais e Populares:
NEIDE ARAÚJO VIEIRA DE BRITO – Membro do Clube de Mães "Maria Luiza Salviano" de Serra Negra do Norte – Titular;
VALDEMAR JUVINO DE ARAÚJO – Membro da Associação Comunitária e Cultural Amigos da Casa de Cultura "Oswaldo Lamartine de Faria" – Titular;
SEVERINA LINS LIMA NETA – Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Belo Monte – Titular.
Representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores, através de suas entidades sindicais:
SORAIA DANTAS DE OLIVEIRA – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Negra do Norte/RN – Titular.
Representante da Classe Empresária:
KLÉBER BEZERRA NUNES – Empresário/Comerciante – Titular;
EDINOR NUNES DA ROSA – Empresário/Comerciante – Suplente.
Representante de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa, Conselhos Profissionais e ONGs com atuação na área de Desenvolvimento Urbano:
MARIA JUSSARA CARLOS DE OLIVEIRA – Engenheira Agrônoma do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-RN) – Titular.

Art. 2º - A Comissão Preparatória é presidida pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Serra Negra do Norte, INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de abril de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:3AA98BD7

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0195/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	29 de abril de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 29 de abril de 2013, com o objetivo de: Conduzir as pacientes Eunici Ferreira de Lima e Maria Natalha Ramos ao Hospital Universitário Onofre Lopes, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento especializado, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de abril de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:3FFF5F34

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0196/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	29 de abril de 2013	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 29 de abril de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de abril de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:01EDD963

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0197/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	29 de abril de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 29 de abril de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional

(SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de abril de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:14734055

GABINETE CIVIL
REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade, convocada através do Decreto municipal nº 336/13, de 20 de fevereiro de 2013, será realizada no dia 03 de maio de 2013, e terá os seguintes objetivos e finalidades:
I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos Nacionais, Estaduais e Municipais com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade serranegrense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas urbanos existentes na cidade;
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições e realizações de avaliações sobre as formas de execução das políticas urbanas nos âmbitos municipal, estadual e federal e suas áreas estratégicas;
IV-propiciar e estimular a institucionalização dos instrumentos de gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano;
V– Avançar na construção das Políticas e do Sistema Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano;
VI – Indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades, Governo do Estado do Rio Grande do Norte e do Governo Municipal no tocante às políticas públicas de desenvolvimento urbano; e
VII. Eleger os (as) delegados (as) à 5ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO II

DO TEMÁRIO

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Serra Negra do Norte/RN terá como tema: "Quem Muda a Cidade Somos Nós: Reforma Urbana Já!", abrangendo os eixos temáticos:
I – participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU;
II – fundo nacional de desenvolvimento urbano – FNDU;
III – instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial; e
IV – políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
Parágrafo único. O tema deverá ser desenvolvido através de palestras, mesas de debates, grupos de trabalho, plenária e abranger as diferentes políticas urbanas.

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A Conferência Municipal da Cidade de Serra Negra do Norte/RN será integrada por representantes indicados e eleitos conforme o Art.7º deste Regimento. Tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e sua implementação no município.
§ 1º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Serra Negra do Norte/RN tratará de temas de âmbito municipal, com enfoque Nacional e Estadual, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios da política urbana.
§ 2º Todos os delegados, com direito a voz e voto, presentes à 5ª Conferência Municipal da Cidade de Serra Negra do Norte/RN, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito nacional e estadual e atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e propositivo.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º - A 5ª Conferencia Municipal da Cidade de Serra Negra do Norte/RN será presidida pelo Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 5º - A 5ª Conferência da Cidade de Serra Negra do Norte/RN será composta por:
I – palestra de abertura;
II – mesa de debates;
III – grupos de trabalhos
IV – plenária final.

Art. 6º - As ações de planejamento, organização e execução da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Serra Negra do Norte/RN será coordenada pela Comissão Preparatória Municipal conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 7º - Compete à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Serra Negra do Norte/RN.
I - elaborar os textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência;
II - elaborar a proposta de programação;
III- consolidar o relatório final da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Serra Negra do Norte/RN;
IV - definir os nomes dos expositores, debatedores, panelistas;
V - designar facilitadores dos grupos de trabalho e o relator geral;
VI - elaborar e executar o projeto de divulgação da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Serra Negra do Norte/RN;

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Serra Negra do Norte/RN, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 9º deste Regimento.

Art. 9º- Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Serra Negra do Norte/RN se distribuirão em 3 categorias:
I – delegados, com direito a voz e voto, e
II - convidados e observadores, com direito a voz, sem direito a voto.
Parágrafo único. Os critérios para escolha dos delegados, convidados e observadores foi definido pela Comissão Preparatória Municipal, observando a representatividade dos segmentos.

Art. 10 - A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Municipal da Cidade de Serra Negra do Norte/RN, deve ter a seguinte composição:
I - gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais, municipais, 42,3%;
II - movimentos populares, 26,7%;
III - trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, conselhos profissionais, e ONG´s com atuação na área do Desenvolvimento Urbano, 11,2%.
§ 1º As vagas para delegados (as) do poder público serão preenchidas na proporção de 2/3 do Executivo e 1/3 do Legislativo.

§ 2º As vagas não preenchidas pelos segmentos na Conferência, respeitando os critérios deste artigo, serão automaticamente anuladas.

CAPÍTULO VI

DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 11 - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Serra Negra do Norte/RN elegerá, de acordo com o estabelecido no Regimento Estadual, 03 delegados (as) para representar o Município na etapa estadual.
§ 1º Os (As) delegados (as) para a etapa estadual devem obedecer à distribuição por segmento, de acordo com o Regimento Estadual.
§ 2º A escolha dos (as) delegados (as) para a Conferência Estadual será efetuada pelos (as) delegados (as) pertencentes ao respectivo segmento durante a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Serra Negra do Norte/RN, obedecendo às regras contidas neste regimento.
CAPÍTULO VII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 12 - As despesas com a organização geral para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Serra Negra do Norte/RN correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Município.

CAPITULO VIII

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 13 - Os grupos temáticos tratarão, de forma mais ampla, do mesmo temário abordado na mesa de debates e palestra.
§ 1º Os grupos temáticos contarão, para agilização dos trabalhos, com a colaboração de um (a) facilitador (a), indicado pela Comissão Preparatória Municipal de que trata o artigo 6º deste Regimento.
§ 2º Os grupos temáticos escolherão uma mesa diretora dos trabalhos, composta por:
Um (a) Coordenador (a);
Um (a) Relator (a)
§ 3º Nos trabalhos dos grupos temáticos não serão tratados temas específicos além daqueles definidos a partir do temário.

CAPITULO IX

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 14 - A plenária final, órgão soberano da 5ª Conferência da Cidade de Serra Negra do Norte/RN será composta pelo conjunto de Delegados (as) participantes coordenada por uma Mesa Diretora indicada pela Comissão Preparatória Municipal.

Art. 15 - Na plenária final será feita a apreciação e deliberação sobre as matérias tratadas nos grupos temáticos, a partir da apresentação dos respectivos relatórios destes, procedida por cada relator (a).
§ 1° Nas discussões submetidas à plenária final, em que surgirem propostas conflitantes, será aberta uma inscrição a favor e uma contra para cada proposta, cabendo a cada inscrição o tempo de três minutos para a sua defesa.
§ 2º Os pontos que não forem destacados serão considerados como aprovados por unanimidade, pela plenária final,
§ 3° As propostas de alteração do relatório dos grupos de trabalho deverão ser escritas e encaminhadas à mesa diretora que as submeterá a aprovação da plenária final;
§ 4° As propostas de destaque terão até 03 (três) minutos para manifestação das emendas (aditivas, supressivas ou modificativas), não sendo permitida réplica.
Art. 16 - Os participantes credenciados terão a competência de apreciar e discutir o conteúdo dos resultados dos grupos de trabalho, cabendo aos delegados, por maioria absoluta dos presentes (cinquenta por cento mais um) aprovarem ou rejeitarem, em parte ou na totalidade, o referido resultado, assim como aprovar ou rejeitar as moções.

CAPITULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Serão conferidos certificados aos participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Serra Negra do Norte/RN, com frequência mínima de75% (setenta e cinco por cento) nas atividades da programação.
Art. 18 - A 5ª Conferência da Cidade de Serra Negra do Norte/RN produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Prefeito Municipal e enviado à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da Conferência.
Art. 19 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Preparatória da 5ª Conferencia Municipal da Cidade de Serra Negra do Norte/RN.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:5EFD1567

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS. - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013,

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – RN, E LUCIANO LIMA DE SOUSA. - A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-RN, inscrita no CNPJ nº 08.160.756/0001-06, com sede a rua

Ferreira de Lima, 30 - Centro

seu representante senhor RICHARDSON XAVIER CUNHA, casada, portadora do CPF nº 501.498.064 - 34, residente e domiciliada no município de Sítio Novo-RN, e, de outro lado, LUCIANO LIMA DE SOUSA, atividade principal Contabilista, Bacharel em Direito, especialista em Direito Constitucional, estabelecido a rua Ataulfo Alves, 1959, CEP – 59.064.570, portador da RG. Nº 261.250, CPF nº 154.608.784-20, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas: - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. - O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 001/2013. -
CLÁUSULA
SAGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA. - O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira fica prorrogada
para até 30 de junho de 2013. - SUBCLÁUSULA – O prazo de vigência de que trata esta cláusula poderá ser antecipada desde que superada os eventos causadores do estado emergencial especialmente no que tange aos ajustes das metas fiscais e analises dos demonstrativos contábeis do período anterior, ainda em aberto. -
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo
nº 002/2013. - SÍTIO NOVO/RN, O1 DE ABRIL DE 2013. -

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Contratante.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:43F77E85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 18/2013.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 18/2013, realizada em 25/04/2013, a saber: **Autobraz Comercio de Veiculos**

Ltda.- CNPJ: 70.166.350/0001-08 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 36.900,00 (trinta e seis mil, novecentos reais)**.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, MODELO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Tangará/RN, em 25 de abril de 2013

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:1F084D40

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 18/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 18/2013 com início 10 de abril de 2013, realizada em 25 de abril de 2013 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
Autobraz Comercio de Veiculos Ltda.- CNPJ: 70.166.350/0001-08 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 36.900,00 (trinta e seis mil, novecentos reais)**.

Tangará/RN, 25 de abril de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:424F267C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 19/2013.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 19/2013, realizada em 26/04/2013, a saber: **ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA** - CNPJ: 07.221.905/0001-30 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 ; totalizando o valor de **R$ 556.703,20 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e três reais e vinte centavos)**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE TANGARÁ-RN, BEM COMO AS SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE ESPORTE.**

Tangará/RN, em 26 de abril de 2013

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:DA8A87C0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 19/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 19/2013 com início 09 de abril de 2013, realizada em 26 de abril de 2013 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA - CNPJ: 07.221.905/0001-30 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 ; totalizando o valor de **R$ 556.703,20 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e três reais e vinte centavos)**.

Tangará/RN, 26 de abril de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:05C7620A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 16/2013

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TANGARÁ E A EMPRESA AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, CEP: 59.240-000, inscrita no CGC/MF sob o n.º 08.159.089/0001-45doravante denominada CONTRATANTE e a empresa Autobraz Comercio de Veiculos Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Rua: Romualdo Galvão, 1700 , Lagoa Nova, Natal/RN CEP:59056100, inscrita no CNPJ/MF nº. 70.166.350/0001-08, doravante denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o **Sr. Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves**, Prefeito Constitucional, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 082.193.694-85 e Cédula de Identidade RG 2.218.963 SSP/RN, neste municipio; e a CONTRATADA o Sr. NEWTON RODRIGUES LEITE, brasileiro,portador do CPF/MF nº 055.868.954-04e Cédula de Identidade RG, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Rua: Romualdo Galvão, 1700 , Lagoa Nova, Natal/RN CEP:59056100.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr.Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº. 18, gerado pelo Pregão Presencial nº. 18/2013, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, MODELO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I Entregar com pontualidade o veículo ofertado;
II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.
IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 – O veículo será solicitado conforme a necessidade da gerência e deverá ser entregue no Almoxarifado Central pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.2 – A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o objeto deste edital que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.2.1 O prazo para a troca do veículo recusado será de 15 (quinze) dias, a contar da data da solicitação de troca de produto.

3.3 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do veículo e seus equipamentos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

3.4 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega do veículo prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$36.900,00trinta e seis mil e novecentos reais , fixo e irreajustável.

4.2 - No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais.

4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irreajustável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.3 - Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo da execução do contrato será de **90 (NOVENTA) DIAS**, contados da assinatura deste instrumento até o dia 26/04/2013, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

6.2 - O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura deste instrumento até o dia 26/04/2013, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: **SEC.MUNIC.INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA - 02.801**

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:
I- advertência;
II- multa de **10% (dez por cento**) do valor do contrato**,**
III– suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3 - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - Serão responsáveis por fiscalizar a execução do presente contrato Pelo Secretario de Administração, cujo contato será pelo telefone (84) 9613-0575,.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de TANGARÁESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

TANGARÁ-RN, 26 de abril de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES **Contratante**	**AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA** NEWTON RODRIGUES LEITE CONTRATADA CPF Nº. 055.868.954-04

Testemunhas:

_____ Nome CPF	_____ Nome CPF

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:F20C3F4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN. Contratado: ARNALDO CARLOS GALVÃO ME. Objeto: Aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades dos diversos Prédios Públicos Municipais do Município de Tibau do Sul/RN. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Valor global: R$ 47.300,00. Processo licitatório nº 008/2013. Modalidade: Convite. Valdenício José da Costa p/ Contratante. Arnaldo Carlos Galvão p/ Contratado.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:7AC7ACB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN. Contratado: M FILGUEIRA DA SILVA ME. Objeto: Aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades dos diversos Prédios Públicos Municipais do Município de Tibau do Sul/RN. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Valor global: R$ 26.580,00. Processo licitatório nº 008/2013. Modalidade: Convite. Valdenício José da Costa p/ Contratante. Ivo Marinho de Menezes Filho p/ Contratado.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:291D5A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

PREFITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013
O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E COMPLEMENTOS DESTINADOS A URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 13/05/2013, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h às 13h. Tibau do Sul/RN, 26/04/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:82650F55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 039/2013

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 057/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura
ASSUNTO: **Contratação Direta dos Serviços de Recuperação do Tanque Pipa (limpa fossa) e da Concha do Trator A -850 Valtra.**

TERMO DE DISPENSA Nº 039/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa SIZOGENES DE

OLIVEIRA VALE 93754019449**,** perfazendo a importância global de **R$ 4.250,00** (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação dos Serviços de Recuperação do Tanque Pipa (limpa fossa) e da Concha do Trator A -850 Valtra,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, e de Agricultura.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 19 de abril de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D2722ED6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
DISPENSA N° 039/2013

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
DISPENSA N° 039/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 057/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: SIZOGENES DE OLIVEIRA VALE 93754019449; OBJETO: Aquisição de Serviço de Recuperação no Tanque pipa(limpa fossa) e na Concha do Trator A -850 Valtra; PRAZO PARA EXECUÇÃO: Até (cinco) 05 dias do recebimento da Ordem de Execução de Serviços; VALOR GLOBAL: R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.15.122.0010.0010.2038 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; 10.12.034.0040.0040.2042 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica – PJ; FONTE: 100- recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 19 de abril de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:473A5E07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN(Secretaria Municipal de Educação)
Contratado: ROSA FERREIRA DE SOUZA QUARESMA
Objeto: Contrato de locação de imóvel destinado a atender a necessidades da Secretaria municipal de Educação(Ensino Infantil de Vila Mayne)deste Município.
Valor Total: R$ 7.458,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais).
Fundamentação Legal : inciso X, artigo 24 , da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : De 01.02.2013 à 31.12.2013.
Assinaturas: Rosa Ferreira de S. Quaresma e Maria do Socorro Coutinho França – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto /Ney Rocha Leite – Prefeito Municipal de Touros.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:41F6226E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2013
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS e LIBERTY FORMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 001/2013
PRAZO: Por mais 90 (noventa) dias, podendo ser rescindindo após termino do certame licitatório em tramitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Inc. II do Artigo 57 da Lei (Federal) n.º 8.666/93 e alterações Posteriores.
RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato
DATA: 10 de abril de 2013.
ASSINAM: NEY ROCHA LEITE – PREFEITO e MARCOS ANTONIO BRAGA PONTES- CONTRATADA

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B5398BF0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 18.03.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) na Rua: João M. de França, nº269-centro deste Município. Com o valor Global de R$ 12.000,00(Doze Mil Reais), em nome de Brenda Karen de Oliveira Castro, CPF: 098.250.664-31, fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 18 de março de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B085575E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN(Fundo Municipal de Assistência Social)
Contratado: BRENDA KAREN DE OLIVEIRA CASTRO.
Objeto: Contrato de locação de imóvel destinado a atender a necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social(Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI)na Rua: João M. de França, nº 269-Centro deste Município.
Valor Total: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
Fundamentação Legal : inciso X, artigo 24 , da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : De 15.03.2013 à 31.12.2013.
Assinaturas:Brenda Karen de Oliveira Castro e Andrea Karina Cruz de Souza-Fundo Mun. de Assist. Social - Ney Rocha Leite – Prefeito Municipal de Touros.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:48FA5350

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2013

Concede licença que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 03 (três) meses de licença premio por assiduidade, a servidora **Joselucia de Aguiar G. França**, CPF nº 969.985.984-01, cédula de identidade nº 1.576.789 – SSP/RN, ocupante do cargo de Agente de Serviços Administrativa.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 03 (três) meses a partir da data de sua publicação.=

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário..

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 26 de abril de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:9A917731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2013

Concede licença que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 03 (três) meses de licença premio por assiduidade, a servidora **Maria de Lourdes Nunes de Macedo**, CPF nº 358.480.144-34, cédula de identidade nº 820.931 – SSP/RN, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 03 (três) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário..

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 26 de abril de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B2D0EDC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2013

Concede licença que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 03 (três) meses de licença premio por assiduidade, a servidora **Rosimeire Inácio de Lima**, CPF nº 032.124.424-92, cédula de identidade nº 1.605-836 – SSP/RN, ocupante do cargo de Gari.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 03 (três) meses a partir da data de sua publicação.=

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário..

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 26 de abril de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:2E444A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2013

Concede licença que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 06 (seis) meses de licença premio por assiduidade, a servidora **Lucilene Duarte de Lima Paiva**, CPF nº 751.375.264-87, cédula de identidade nº 1.317.276 – SSP/RN, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário..

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 26 de abril de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:F070E81C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2013

Concede licença que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 03 (três) meses de licença premio por assiduidade, a servidora **Maria de Lourdes Silva**, CPF nº 429.162.324-00, cédula de identidade nº 667.183 – SSP/RN, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 03 (três) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 26 de abril de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:4C33C77A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PP 001/2013

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, ferro, arame e cimento, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e de toda rede do serviço de abastecimento de água do município de Touros/RN.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial 0001/2013, cujo objeto é Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, ferro, arame e cimento, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e de toda rede do serviço de abastecimento de água do município de Touros/RN, **ADJUDICO** o certame licitatório a empresa **EDINEIDE BEZERRA DE MORAIS DO NASCIMENTO – ME, CNPJ: 02.541.172/0001-06,** com o valor total de R$ 97.070,00 (noventa e sete mil e setenta reais)

Touros/RN, 24 de abril de 2013.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:98DBA1F3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PP 002/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, elétrica e mecânica nos conjuntos de motor/bomba e nos quadros de comando com substituição de peças, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2013.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial 0002/2013, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, elétrica e mecânica nos conjuntos de motor/bomba e nos quadros de comando com substituição de peças, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2013, **ADJUDICO** o certame licitatório como **FRACASSADO**.

Touros/RN, 24 de abril de 2013.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:EE9AC76B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 - PMVV

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, através de seu Pregoeiro oficial, torna público que irá realizar no dia 10 de maio de 2013 às 15h:00min., licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial por LOTE, com o objetivo de **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para uso nas unidades de educação do Município de Venha-Ver/RN**. O Edital e seus respectivos anexos poderão ser adquiridos junto a Comissão de Pregão, situado a Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro tel.: (84) 3355-0001, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00h às 12:00h.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:52901E39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013 – FMS-PVV

Em publicação realizada neste diário na data de 23/04/2013, onde lê-se: com o objetivo da **contratação de empresa, para o fornecimento de medicamentos injetáveis para uso nas unidades de saúde do Município de Venha-Ver/RN,** Lê-se: com o objetivo da **contratação de empresa (s), para o fornecimento de medicamentos injetáveis, medicamentos de uso controlado e material hospitalar, para uso nas unidades de saúde do Município de Venha-Ver/RN.** E onde lê-se O certame será realizado no dia 07 de maio de 2013 as 10:30. Lê-se: O certame será realizado no dia 10/05/2013, ás 10h30min. As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 23/04/2013, neste diário. Venha-Ver/RN, 25 de abril de 2013.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:0E9FCAB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 – FMS-PVV

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por sua Comissão de Pregão, torna público para o conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL com menor preço por LOTE, com o objetivo da **contratação de posto de combustível, na cidade de Natal/RN, para o fornecimento óleo diesel e gasolina aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde em viagens oficiais a Capital do estado**. A sessão será realizada no dia 10 de maio de 2013 às 14:00 horas, na sala de licitações, localizada a rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN. Fone (84) 33550001: O Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado: Venha-Ver/RN, 25 de abril de 2013.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:2D47FFA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19

PROCESSO Nº 11648/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ - RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangara/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.159.089/0001-45, neste ato representado pelo Sr**. ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES**, Prefeito Constitucional, portador do CPF/MF no. 082.193.694-85 e Cédula de Identidade RG 002.218.963 SSP/RN, residente e domiciliada nesta cidade, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2013, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA CNPJ Nº **07.221.905/0001-30**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE TANGARÁ-RN, BEM COMO AS SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE ESPORTE**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial n° 19/2013, PROCESSO Nº 11648, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 03 (três) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade do município, na Garagem Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da ordem de entrega ou da respectiva requisição, em quantidade média, conforme quadro abaixo:

Fornecedor: **ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA**		
CNPJ: **07.221.905/0001-30**	Telefone: **0**84 3664-1605**	Email: **ac-sport@hotmail.com**
Endereço: **RUA: BENEDITO SANTANA, 112 LOJA 07 , CENTRO , SÃO GONSALO DO AMARANTE /RN, CEP: 59290-000**		
Representante: **ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA** - CPF: **555.180.444-53**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0002186 - JOGO DE XADREZ - PEÇA DE MADEIRA - TABULEIRO EM MADEIRA TIPO CAIXA MEDINDO 30X30 CM APROXIMADAMENTE. TRAZER AMOSTRA.		JG	72,00	98,20	7.070,40
2	0002187 - JOGO DE DOMINÓ TRADICIONAL - COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF 3MM ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TIPO ESTOJO EM MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 17X10 CM. TRAZER AMOSTRA.		JG	150,00	19,00	2.850,00
3	0002188 - CONE DE BORRACHA PARA SINALIZAÇÃO 50 CM DE ALTURA, NA COR PRETO/AMARELO COM BASE QUADRADA DE 29 X 29 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO SINTÉTICO		UN	100,00	19,00	1.900,00
4	0002189 - JOGO DE DAMA E TRILHA PEÇAS EM MADEIRA E TABULEIRO EM MADEIRA TIPO CAIXA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 X29CM. TRAZER AMOSTRA.		UN	150,00	42,00	6.300,00
5	0002190 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 40 A 42 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 110 A 120 GRAMAS, CÂMARA ARBILITY, MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL, TRAZER AMOSTRA.		UN	130,00	23,00	2.990,00
6	0002191 - CORDA ELÁSTICA DE PULAR		UN	53,00	20,20	1.070,60
7	0002192 - CORDA INDIVIDUAL DE PULAR		UN	38,00	12,50	475,00
8	0002193 - BLOCOS GRANDES DE ENCAIXE EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO - BALDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 X 21 X 22CM COM APROXIMADAMENTE 40 PEÇAS		UN	200,00	138,00	27.600,00
9	0002194 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 48 A 50 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 180 A 200 GRAMAS,		UN	130,00	25,00	3.250,00

	CÂMARA ARBILITY, MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL, TRAZER AMOSTRA.					
10	0002195 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 57 A 59 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 250 A 270 GRAMAS, CÂMARA ARBILITY, MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL, TRAZER AMOSTRA.		UN	130,00	28,00	3.640,00
11	0002196 - BAMBOLÊ PEQUENO, DE 60CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COLORIDO.		UN	350,00	5,50	1.925,00
12	0002197 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA - CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM CURVIM NA COR AZUL COM COSTURA SUPER RESISTENTE, LAVÁVEL. MEDINDO: 1,00M COMP. X 0,60CM LARGURA X 0,03CM ESPESSURA.		UN	150,00	38,20	5.730,00
13	0002198 - BAMBOLÊ GRANDE, MEDINDO 90CM DE ADIÂMETRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COLORIDO.		UN	350,00	5,80	2.030,00
14	0002199 - PETECA TRADICIONAL REFORÇADA. PRODUZIDA COM PENAS MACIAS FLEXÍVEIS PARA NÃO CAUSAR FERIMENTOS. ENCHIMENTO NA BASE COM SERRAGEM DE MADEIRA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.		UN	55,00	20,00	1.100,00
15	0002200 - PEGA VARETAS GIGANTE 31 PEÇAS DE MADEIRA COM 60 CM - EMBALAGEM CAIXA DE MDF 65X11X5,5 CM.		UN	41,00	185,00	7.585,00
16	0002201 - BOMBA DUPLA AÇÃO PARA ENCHER BOLAS. COM AGULAS FLEXÍVEL.		UN	100,00	28,00	2.800,00
17	0002202 - BOLA DE FUTSAL INFANTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 55 A 59 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 350 A 380 GRAMAS, CAMARA AIRBILITY, MATRIZADA, PU, MIOLO REMOVÍVEL.		UN	144,00	130,00	18.720,00
18	0002203 - BOLA DE VÔLEIBOL OFICIAL ADULTO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67 CM, 260 A 280 GRAMAS, CÂMARA ARBILITY, MATRIZADA, PU, MIOLO REMOVÍVEL, TRAZER AMOSTRA.		UN	138,00	132,00	18.216,00
19	0002204 - BOLA DE HANDEBOL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 325 A 400 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, PVC, MIOLO REMOVÍVEL, TRAZER AMOSTRA.		UN	90,00	98,20	8.838,00
20	0002213 - REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, COM 4 FAIXAS EM ALGODÃO, MEDINDO 9,5 MTS, FIO 2 MM, COM PORTA ANTENA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO.		Par	30,00	198,00	5.940,00
21	0002214 - REDE PARA FUTSAL, MODELO PADRÃO, FIO 4 MM EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV, MALHA 5, NA COR BRANCA.		Par	30,00	202,00	6.060,00
22	0002207 - BOLA DE FUTSAL ADULTO - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 61 - 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA , 410 - 440 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.		UN	300,00	137,00	41.100,00
23	0002208 - BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 75 - 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA , 600 - 650 GRAMAS, CÂMARA BUTIL, MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL.		UN	76,00	38,00	2.888,00
24	0002215 - Bola de futebol de campo; adulto nº 5; de laminado vegetal de polímero natural vulcanizado enriquecido c/nanocompósitos organicos e/ou inorga.; circunferencia de 68 a 70 cm; pesando 420 a 450 gramas; camada composta p/eva 30% reciclado, termo soldada por		UN	150,00	128,20	19.230,00
25	0002216 - Bola de futebol de campo; oficial categoria infantil; de laminado vegetal de polímero natural vulcanizado enriquecido c/nanocompósitos organicos e/ou inorga.; circunferencia de 64 a 66 cm; pesando 360 a 390 gramas; câmera de bipolímero, na 1ª camada compo		UN	150,00	71,80	10.770,00
26	0002464 - CAMISA SUETER EM DECOTE V EM MALHA PV SENDO 67% POLIESTER 33% VISCOSE GRAMATURA 160G NA COR BRANCA COM DETALHES AZUL ROYAL CONFORME MODELO ANEXO NOS TAMANHOS P, M, G E GG INFANTIL. COM IMPRESSAO DE LOGOMARCAS DA PREFEITURA E DA SECRETARIA DESTINADO FARDAM		UND	500,00	11,60	5.800,00
27	0002465 - BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL COM DETALHES LATERAIS BRANCO COM IMPRESSAO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA. NOS TAMANHOS P, M, G E GG INFANTIL, DESTINADO FARDAMENTO ESCOLAR		UND	500,00	11,60	5.800,00
28	0002466 - CAMISA COM MANGAS E PUNHOS NA COR AZUL ROYAL EM DECOTE V EM MALHA PV SENDO 67% POLIESTER 33% VISCOSE GRAMATURA 160G NA COR BRANCA COM DETALHES AZUL ROYAL CONFORME MODELO ANEXO NOS TAMANHOS P, M, G E GG ADULTO. COM IMPRESSAO DE LOGOMARCAS DA PREFEITURA E		UND	1850,00	13,60	25.160,00
29	0002467 - CALÇA EM TACTEL OPACO COM PERSONALIZAÇÃO LATERAL NOS TAMANHOS P, M, G E GG ADULTO.		UND	1837,00	19,60	36.005,20
30	0002468 - MOCHILA ESCOLAR EM LONA MEDINDO 32CMX42CM COM DOIS BOLSOS DE ABERTURA CONFORME MODELO APRESENTADO MARCA AC SPORT, ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINADO FARDAMENTO ESCOLAR		UND	1000,00	19,50	19.500,00
31	0002469 - MOCHILA ESCOLAR EM LONA MEDINDO 27CMX34CM COM DOIS BOLSOS DE ABERTURA CONFORME MODELO APRESENTADO MARCA AC SPORT, ENSINO INFANTIL. DESTINADO FARDAMENTO ESCOLAR		UND	1000,00	14,50	14.500,00
32	0002470 - TENIS COLEGIAL EM LONA COM SOLADO DE BORRACHA COM CADAÇO NOS TAMANHOS DE 28 AO 44 MARCA TRONIC, DESTINADO FARDAMENTO ESCOLAR		Par	2400,00	48,00	115.200,00
33	0002471 - MEIAS COLEGIAL COM A COMPOSIÇÃO DE 76% ALGODÃO 24% POLIAMIDA MARCA POLO SUL NOS TAMANHOS DE 28 AO 44, DESTINADO FARDAMENTO ESCOLAR		Par	2400,00	5,50	13.200,00
34	0002472 - CAMISA COM MANGAS E PUNHOS NA COR AZUL ROYAL EM DECOTE REDONDO EM MALHA PV SENDO 67% POLIESTER 33% VISCOSE GRAMATURA 160G NA COR BRANCA COM DETALHES AZUL ROYAL CONFORME MODELO ANEXO NOS TAMANHOS P, M, G E GG ADULTO. COM IMPRESSAO DE LOGOMARCAS DA PREFEIT		UND	8000,00	12,50	100.000,00
35	0002473 - TROFEU VENCEDOR 0,90 CM MARCA PIAZZA		UND	50,00	79,60	3.980,00
36	0002474 - TROFEU VENCEDOR 0,80 CM MARCA PIAZZA		UND	50,00	69,60	3.480,00
37	0002475 - TROFEU VENCEDOR 0,70 CM MARCA PIAZZA		Par	50,00	59,60	2.980,00
38	0002476 - MEDALHAS PERSONALIZADA. MARCA VITORIA		UND	300,00	3,40	1.020,00

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência de Finanças (Núcleo de Licitações e Contratos), competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Licitações e Contratos deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:
a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.
6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade do município, na Garagem Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da ordem de entrega ou da respectiva requisição, em quantidade média, conforme quadro abaixo:

Fornecedor: **ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA**		
CNPJ: **07.221.905/0001-30**	Telefone: **0**84 3664-1605**	Email: **ac-sport@hotmail.com**
Endereço: **RUA: BENEDITO SANTANA, 112 LOJA 07 , CENTRO , SÃO GONSALO DO AMARANTE /RN, CEP: 59290-000**		
Representante: **ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA** - CPF: **555.180.444-53**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0002186 - JOGO DE XADREZ - PEÇA DE MADEIRA - TABULEIRO EM MADEIRA TIPO CAIXA MEDINDO 30X30 CM APROXIMADAMENTE. TRAZER AMOSTRA.		JG	72,00	98,20	7.070,40
2	0002187 - JOGO DE DOMINÓ TRADICIONAL - COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF 3MM ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TIPO ESTOJO EM MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 17X10 CM. TRAZER AMOSTRA.		JG	150,00	19,00	2.850,00
3	0002188 - CONE DE BORRACHA PARA SINALIZAÇÃO 50 CM DE ALTURA, NA COR PRETO/AMARELO COM BASE QUADRADA DE 29 X 29 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO SINTÉTICO		UN	100,00	19,00	1.900,00
4	0002189 - JOGO DE DAMA E TRILHA PEÇAS EM MADEIRA E TABULEIRO EM MADEIRA TIPO CAIXA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 X29CM. TRAZER AMOSTRA.		UN	150,00	42,00	6.300,00
5	0002190 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 40 A 42 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 110 A 120 GRAMAS, CÂMARA ARBILITY, MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL, TRAZER AMOSTRA.		UN	130,00	23,00	2.990,00
6	0002191 - CORDA ELÁSTICA DE PULAR		UN	53,00	20,20	1.070,60
7	0002192 - CORDA INDIVIDUAL DE PULAR		UN	38,00	12,50	475,00
8	0002193 - BLOCOS GRANDES DE ENCAIXE EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO - BALDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 X 21 X 22CM. COM APROXIMADAMENTE 40 PEÇAS		UN	200,00	138,00	27.600,00
9	0002194 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 48 A 50 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 180 A 200 GRAMAS, CÂMARA ARBILITY, MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL, TRAZER AMOSTRA.		UN	130,00	25,00	3.250,00
10	0002195 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 57 A 59 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 250 A 270 GRAMAS, CÂMARA ARBILITY, MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL, TRAZER AMOSTRA.		UN	130,00	28,00	3.640,00
11	0002196 - BAMBOLÊ PEQUENO, DE 60CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COLORIDO.		UN	350,00	5,50	1.925,00
12	0002197 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA - CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM CURVIM NA COR AZUL COM COSTURA SUPER RESISTENTE, LAVÁVEL. MEDINDO: 1,00M COMP. X 0,60CM LARGURA X 0,03CM ESPESSURA.		UN	150,00	38,20	5.730,00
13	0002198 - BAMBOLÊ GRANDE, MEDINDO 90CM DE ADIÂMETRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COLORIDO.		UN	350,00	5,80	2.030,00

14	0002199 - PETECA TRADICIONAL REFORÇADA. PRODUZIDA COM PENAS MACIAS FLEXÍVEIS PARA NÃO CAUSAR FERIMENTOS. ENCHIMENTO NA BASE COM SERRAGEM DE MADEIRA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.		UN	55,00	20,00	1.100,00
15	0002200 - PEGA VARETAS GIGANTE 31 PEÇAS DE MADEIRA COM 60 CM - EMBALAGEM CAIXA DE MDF 65X11X5,5 CM.		UN	41,00	185,00	7.585,00
16	0002201 - BOMBA DUPLA AÇÃO PARA ENCHER BOLAS. COM AGULAS FLEXÍVEL.		UN	100,00	28,00	2.800,00
17	0002202 - BOLA DE FUTSAL INFANTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 55 A 59 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 350 A 380 GRAMAS, CAMARA AIRBILITY, MATRIZADA, PU, MIOLO REMOVÍVEL.		UN	144,00	130,00	18.720,00
18	0002203 - BOLA DE VÔLEIBOL OFICIAL ADULTO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67 CM, 260 A 280 GRAMAS, CÂMARA ARBILITY, MATRIZADA, PU, MIOLO REMOVÍVEL, TRAZER AMOSTRA.		UN	138,00	132,00	18.216,00
19	0002204 - BOLA DE HANDEBOL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 325 A 400 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, PVC, MIOLO REMOVÍVEL, TRAZER AMOSTRA.		UN	90,00	98,20	8.838,00
20	0002213 - REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, COM 4 FAIXAS EM ALGODÃO, MEDINDO 9,5 MTS, FIO 2 MM, COM PORTA ANTENA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO.		Par	30,00	198,00	5.940,00
21	0002214 - REDE PARA FUTSAL, MODELO PADRÃO, FIO 4 MM EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV, MALHA 5, NA COR BRANCA.		Par	30,00	202,00	6.060,00
22	0002207 - BOLA DE FUTSAL ADULTO - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 61 - 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA , 410 - 440 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.		UN	300,00	137,00	41.100,00
23	0002208 - BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 75 - 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA , 600 - 650 GRAMAS, CÂMARA BUTIL, MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL.		UN	76,00	38,00	2.888,00
24	0002215 - Bola de futebol de campo; adulto nº 5; de laminado vegetal de polímero natural vulcanizado enriquecido c/nanocompósitos organicos e/ou inorga.; circunferencia de 68 a 70 cm; pesando 420 a 450 gramas; camada composta p/eva 30% reciclado, termo soldada por		UN	150,00	128,20	19.230,00
25	0002216 - Bola de futebol de campo; oficial categoria infantil; de laminado vegetal de polímero natural vulcanizado enriquecido c/nanocompósitos organicos e/ou inorga.; circunferencia de 64 a 66 cm; pesando 360 a 390 gramas; câmera de bipolímero, na 1ª camada compo		UN	150,00	71,80	10.770,00
26	0002464 - CAMISA SUETER EM DECOTE V EM MALHA PV SENDO 67% POLIESTER 33% VISCOSE GRAMATURA 160G NA COR BRANCA COM DETALHES AZUL ROYAL CONFORME MODELO ANEXO NOS TAMANHOS P, M, G E GG INFANTIL. COM IMPRESSAO DE LOGOMARCAS DA PREFEITURA E DA SECRETARIA DESTINADO FARDAM		UND	500,00	11,60	5.800,00
27	0002465 - BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL COM DETALHES LATERAIS BRANCO COM IMPRESSAO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA. NOS TAMANHOS P, M, G E GG INFANTIL, DESTINADO FARDAMENTO ESCOLAR		UND	500,00	11,60	5.800,00
28	0002466 - CAMISA COM MANGAS E PUNHOS NA COR AZUL ROYAL EM DECOTE V EM MALHA PV SENDO 67% POLIESTER 33% VISCOSE GRAMATURA 160G NA COR BRANCA COM DETALHES AZUL ROYAL CONFORME MODELO ANEXO NOS TAMANHOS P, M, G E GG ADULTO. COM IMPRESSAO DE LOGOMARCAS DA PREFEITURA E		UND	1850,00	13,60	25.160,00
29	0002467 - CALÇA EM TACTEL OPACO COM PERSONALIZAÇÃO LATERAL NOS TAMANHOS P, M, G E GG ADULTO.		UND	1837,00	19,60	36.005,20
30	0002468 - MOCHILA ESCOLAR EM LONA MEDINDO 32CMX42CM COM DOIS BOLSOS DE ABERTURA CONFORME MODELO APRESENTADO MARCA AC SPORT, ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINADO FARDAMENTO ESCOLAR		UND	1000,00	19,50	19.500,00
31	0002469 - MOCHILA ESCOLAR EM LONA MEDINDO 27CMX34CM COM DOIS BOLSOS DE ABERTURA CONFORME MODELO APRESENTADO MARCA AC SPORT, ENSINO INFANTIL. DESTINADO FARDAMENTO ESCOLAR		UND	1000,00	14,50	14.500,00
32	0002470 - TENIS COLEGIAL EM LONA COM SOLADO DE BORRACHA COM CADAÇO NOS TAMANHOS DE 28 AO 44 MARCA TRONIC. DESTINADO FARDAMENTO ESCOLAR		Par	2400,00	48,00	115.200,00
33	0002471 - MEIAS COLEGIAL COM A COMPOSIÇÃO DE 76% ALGODÃO 24% POLIAMIDA MARCA POLO SUL NOS TAMANHOS DE 28 AO 44. DESTINADO FARDAMENTO ESCOLAR		Par	2400,00	5,50	13.200,00
34	0002472 - CAMISA COM MANGAS E PUNHOS NA COR AZUL ROYAL EM DECOTE REDONDO EM MALHA PV SENDO 67% POLIESTER 33% VISCOSE GRAMATURA 160G NA COR BRANCA COM DETALHES AZUL ROYAL CONFORME MODELO ANEXO NOS TAMANHOS P, M, G E GG ADULTO. COM IMPRESSAO DE LOGOMARCAS DA PREFEIT		UND	8000,00	12,50	100.000,00
35	0002473 - TROFEU VENCEDOR 0,90 CM MARCA PIAZZA		UND	50,00	79,60	3.980,00
36	0002474 - TROFEU VENCEDOR 0,80 CM MARCA PIAZZA		UND	50,00	69,60	3.480,00
37	0002475 - TROFEU VENCEDOR 0,70 CM MARCA PIAZZA		Par	50,00	59,60	2.980,00
38	0002476 - MEDALHAS PERSONALIZADA. MARCA VITORIA		UND	300,00	3,40	1.020,00

7.1.1 – O recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado para este fim.

7.2 - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

I - provisoriamente, no ato da entrega, pelo Almoxarifado Central, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;
II - definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:

a) apresentação de nota fiscal/fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido o fornecedor.

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;
II - multa de **10% (dez por cento**) do valor do contrato**,**

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.
10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Tangará é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente**.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Tangará – RN, 26 de abril de 2013

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR:**

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA

Pelo **FORNECEDOR:**

ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA
ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 07.221.905/0001-30
CPF: 555.180.444-53

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 19, celebrada entre O Município de TANGARÁ - RN e a empresa ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 19/2013 – Processo nº. 010301/2013.

Nome da Empresa: ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA
CNPJ: 07.221.905/0001-30
Insc. Estadual:
Endereço: **RUA: BENEDITO SANTANA, 112 LOJA 07 , CENTRO , SÃO GONSALO DO AMARANTE /RN, CEP: 59290-000**
Telefone: 0**84 3664-1605
e-mail:
Responsável: ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF:555.180.444-53

Fornecedor: **ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA**		
CNPJ: **07.221.905/0001-30**	Telefone: **0**84 3664-1605**	Email: **ac-sport@hotmail.com**
Endereço: **RUA: BENEDITO SANTANA, 112 LOJA 07, CENTRO , SÃO GONSALO DO AMARANTE /RN, CEP: 59290-000**		
Representante: **ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA** - CPF: **555.180.444-53**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0002186 - JOGO DE XADREZ - PEÇA DE MADEIRA - TABULEIRO EM MADEIRA TIPO CAIXA MEDINDO 30X30 CM APROXIMADAMENTE. TRAZER AMOSTRA.		JG	72,00	98,20	7.070,40
2	0002187 - JOGO DE DOMINÓ TRADICIONAL - COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF 3MM ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TIPO ESTOJO EM MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 17X10 CM. TRAZER AMOSTRA.		JG	150,00	19,00	2.850,00
3	0002188 - CONE DE BORRACHA PARA SINALIZAÇÃO 50 CM DE ALTURA, NA COR PRETO/AMARELO COM BASE QUADRADA DE 29 X 29 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO SINTÉTICO		UN	100,00	19,00	1.900,00
4	0002189 - JOGO DE DAMA E TRILHA PEÇAS EM MADEIRA E TABULEIRO EM MADEIRA TIPO CAIXA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 X29CM. TRAZER AMOSTRA.		UN	150,00	42,00	6.300,00
5	0002190 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 40 A 42 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 110 A 120 GRAMAS, CÂMARA ARBILITY, MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL, TRAZER AMOSTRA.		UN	130,00	23,00	2.990,00
6	0002191 - CORDA ELÁSTICA DE PULAR		UN	53,00	20,20	1.070,60
7	0002192 - CORDA INDIVIDUAL DE PULAR		UN	38,00	12,50	475,00
8	0002193 - BLOCOS GRANDES DE ENCAIXE EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO - BALDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 X 21 X 22CM COM APROXIMADAMENTE 40 PEÇAS		UN	200,00	138,00	27.600,00
9	0002194 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 48 A 50 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 180 A 200 GRAMAS, CÂMARA ARBILITY, MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL, TRAZER AMOSTRA.		UN	130,00	25,00	3.250,00
10	0002195 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 57 A 59 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 250 A 270 GRAMAS, CÂMARA ARBILITY, MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL, TRAZER AMOSTRA.		UN	130,00	28,00	3.640,00
11	0002196 - BAMBOLÊ PEQUENO, DE 60CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COLORIDO.		UN	350,00	5,50	1.925,00
12	0002197 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA - CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM CURVIM NA COR AZUL COM COSTURA SUPER RESISTENTE, LAVÁVEL. MEDINDO: 1,00M COMP. X 0,60CM LARGURA X 0,03CM ESPESSURA.		UN	150,00	38,20	5.730,00
13	0002198 - BAMBOLÊ GRANDE, MEDINDO 90CM DE ADIÂMETRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COLORIDO.		UN	350,00	5,80	2.030,00
14	0002199 - PETECA TRADICIONAL REFORÇADA. PRODUZIDA COM PENAS MACIAS FLEXÍVEIS PARA NÃO CAUSAR FERIMENTOS. ENCHIMENTO NA BASE COM SERRAGEM DE MADEIRA. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.		UN	55,00	20,00	1.100,00
15	0002200 - PEGA VARETAS GIGANTE 31 PEÇAS DE MADEIRA COM 60 CM - EMBALAGEM CAIXA DE MDF 65X11X5,5 CM.		UN	41,00	185,00	7.585,00
16	0002201 - BOMBA DUPLA AÇÃO PARA ENCHER BOLAS. COM AGULAS FLEXÍVEL.		UN	100,00	28,00	2.800,00
17	0002202 - BOLA DE FUTSAL INFANTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 55 A 59 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 350 A 380 GRAMAS, CAMARA AIRBILITY, MATRIZADA, PU, MIOLO REMOVÍVEL.		UN	144,00	130,00	18.720,00
18	0002203 - BOLA DE VÔLEIBOL OFICIAL ADULTO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67 CM, 260 A 280 GRAMAS, CÂMARA ARBILITY, MATRIZADA, PU, MIOLO REMOVÍVEL, TRAZER AMOSTRA.		UN	138,00	132,00	18.216,00
19	0002204 - BOLA DE HANDEBOL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 54 A 56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 325 A 400 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, PVC, MIOLO REMOVÍVEL, TRAZER AMOSTRA.		UN	90,00	98,20	8.838,00
20	0002213 - REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, COM 4 FAIXAS EM ALGODÃO, MEDINDO 9,5 MTS, FIO 2 MM, COM PORTA ANTENA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO.		Par	30,00	198,00	5.940,00
21	0002214 - REDE PARA FUTSAL, MODELO PADRÃO, FIO 4 MM EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV, MALHA 5, NA COR BRANCA.		Par	30,00	202,00	6.060,00
22	0002207 - BOLA DE FUTSAL ADULTO - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 61 - 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA , 410 - 440 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.		UN	300,00	137,00	41.100,00
23	0002208 - BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 75 - 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA , 600 - 650 GRAMAS, CÂMARA BUTIL, MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL.		UN	76,00	38,00	2.888,00
24	0002215 - Bola de futebol de campo; adulto nº 5; de laminado vegetal de polímero natural vulcanizado enriquecido c/nanocompósitos organicos e/ou inorga.; circunferencia de 68 a 70 cm; pesando 420 a 450 gramas; camada composta p/eva 30% reciclado, termo soldada por		UN	150,00	128,20	19.230,00
25	0002216 - Bola de futebol de campo; oficial categoria infantil; de laminado vegetal de polímero natural vulcanizado enriquecido c/nanocompósitos organicos e/ou inorga.; circunferencia de 64 a 66 cm; pesando 360 a 390 gramas; câmera de bipolímero, na 1ª camada compo		UN	150,00	71,80	10.770,00
26	0002464 - CAMISA SUETER EM DECOTE V EM MALHA PV SENDO 67% POLIESTER 33% VISCOSE GRAMATURA 160G NA COR BRANCA COM DETALHES AZUL ROYAL CONFORME MODELO ANEXO NOS TAMANHOS P, M, G E GG INFANTIL. COM IMPRESSAO DE LOGOMARCAS DA PREFEITURA E DA SECRETARIA DESTINADO FARDAM		UND	500,00	11,60	5.800,00
27	0002465 - BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL COM DETALHES LATERAIS BRANCO COM IMPRESSAO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA. NOS TAMANHOS P, M, G E GG INFANTIL, DESTINADO FARDAMENTO ESCOLAR		UND	500,00	11,60	5.800,00
28	0002466 - CAMISA COM MANGAS E PUNHOS NA COR AZUL ROYAL EM DECOTE V EM MALHA PV SENDO 67% POLIESTER 33% VISCOSE GRAMATURA 160G NA COR BRANCA COM DETALHES AZUL ROYAL CONFORME MODELO ANEXO NOS TAMANHOS P, M, G E GG ADULTO. COM IMPRESSAO DE LOGOMARCAS DA PREFEITURA E		UND	1850,00	13,60	25.160,00
29	0002467 - CALÇA EM TACTEL OPACO COM PERSONALIZAÇÃO LATERAL NOS TAMANHOS P, M, G E GG ADULTO.		UND	1837,00	19,60	36.005,20
30	0002468 - MOCHILA ESCOLAR EM LONA MEDINDO 32CMX42CM COM DOIS BOLSOS DE ABERTURA CONFORME MODELO APRESENTADO MARCA AC SPORT, ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINADO FARDAMENTO ESCOLAR		UND	1000,00	19,50	19.500,00
31	0002469 - MOCHILA ESCOLAR EM LONA MEDINDO 27CMX34CM COM DOIS BOLSOS DE ABERTURA CONFORME MODELO APRESENTADO MARCA AC SPORT, ENSINO INFANTIL. DESTINADO FARDAMENTO ESCOLAR		UND	1000,00	14,50	14.500,00
32	0002470 - TENIS COLEGIAL EM LONA COM SOLADO DE BORRACHA COM CADAÇO NOS TAMANHOS DE 28 AO 44 MARCA TRONIC, DESTINADO FARDAMENTO ESCOLAR		Par	2400,00	48,00	115.200,00
33	0002471 - MEIAS COLEGIAL COM A COMPOSIÇÃO DE 76% ALGODÃO 24% POLIAMIDA MARCA POLO SUL NOS TAMANHOS DE 28 AO 44, DESTINADO FARDAMENTO ESCOLAR		Par	2400,00	5,50	13.200,00
34	0002472 - CAMISA COM MANGAS E PUNHOS NA COR AZUL ROYAL EM DECOTE REDONDO EM MALHA PV SENDO 67% POLIESTER 33% VISCOSE GRAMATURA 160G NA COR BRANCA COM DETALHES AZUL ROYAL CONFORME MODELO ANEXO NOS TAMANHOS P, M, G E GG ADULTO. COM IMPRESSAO DE LOGOMARCAS DA PREFEIT		UND	8000,00	12,50	100.000,00
35	0002473 - TROFEU VENCEDOR 0,90 CM MARCA PIAZZA		UND	50,00	79,60	3.980,00
36	0002474 - TROFEU VENCEDOR 0,80 CM MARCA PIAZZA		UND	50,00	69,60	3.480,00
37	0002475 - TROFEU VENCEDOR 0,70 CM MARCA PIAZZA		Par	50,00	59,60	2.980,00
38	0002476 - MEDALHAS PERSONALIZADA. MARCA VITORIA		UND	300,00	3,40	1.020,00

Tangará – RN, 26 de abril de 2013.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA

Pelo **FORNECEDOR:**

ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA
ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 07.221.905/0001-30
CPF: 555.180.444-53

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:F478287B

